



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Expediente

Boletim Interno do IFSul

Ed.

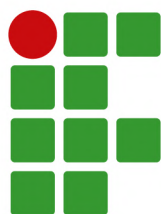
01/08/2026 até 31/08/2026



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 748, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Altera o Regimento Interno do Câmpus Santana do
Livramento do Instituto Federal de Educação, Ciência
e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada nos dias 13 e 14 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova a alteração do Regimento Interno do Câmpus Santana do Livramento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul.

Art. 2º Ficam revogados os §§ 1º e 2º do art. 2º do Regimento Interno do Câmpus Santana do Livramento do IFSul.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 1º de setembro de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/08/2026 07:58:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426666

Código de Autenticação: 6d41fcad6a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 747, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Altera o Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada nos dias 13 e 14 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova a alteração do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul.

Art. 2º O art. 3º do Regimento Geral do IFSul passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O IFSul constitui-se da Reitoria e dos Câmpus Pelotas, Pelotas-Visconde da Graça, Sapucaia do Sul, Charqueadas, Passo Fundo, Camaquã, Venâncio Aires, Bagé, Santana do Livramento, Sapiranga, Lajeado, Gravataí, Novo Hamburgo, Jaguarão, São Leopoldo, Rosário do Sul e Triunfo e por todos os demais Câmpus que vierem a ser criados e/ou incorporados.” (NR)

Art. 3º A alínea e) do inciso V do art. 16 do Regimento Geral do IFSul passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16.”

V.

e) Assessoria de Assuntos Internacionais.

.” (NR)

Art. 4º A Seção XIII do Regimento Geral do IFSul passa a vigorar com a seguinte redação:

“Da Assessoria de Assuntos Internacionais (ASSINT)” (NR)

Art. 5º O art. 135 do Regimento Geral do IFSul passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 135. A Assessoria de Assuntos Internacionais é responsável por estimular e facilitar os processos de relações internacionais provendo apoio às atividades de intercâmbio e cooperação internacional, em articulação com as pró-reitorias, diretorias sistêmicas e os Câmpus.” (NR)

Art. 6º O *caput* do art. 137 do Regimento Geral do IFSul passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 137. À Assessoria de Assuntos Internacionais compete:” (NR)

Art. 7º O inciso V do art. 137 do Regimento Geral do IFSul passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 137.”

V. gerir a aplicação de recursos destinados às atividades da Assessoria;

.” (NR)

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor em 1º de setembro de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/08/2026 07:58:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426665

Código de Autenticação: 5d03a1c52d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 746, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Altera o Estatuto do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião extraordinária realizada no dia 13 de agosto de 2026, tendo em vista a Portaria nº 921, de 14 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 1º de setembro de 2009, Seção 1, página 32, que trata da aprovação do Estatuto do IFSul, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova a alteração do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul.

Art. 2º O § 2º do art. 1º do Estatuto do IFSul passa a vigorar acrescido das seguintes alíneas:

“Art. 1º
.....q) Câmpus Rosário
do Sul, Avenida Prefeito Rafael Gonçalves, nº 1113 – Bairro Centenário, Rosário do Sul/RS, CEP
97590-000; e
r) Câmpus Triunfo, Rua dos Bombeiros Voluntários, nº 210 – Bairro Centro, Triunfo/RS, CEP 95840-
000.” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 1º de setembro de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/08/2026 08:00:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426662

Código de Autenticação: 94f2452333





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 750, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Homologa a Portaria IFSul **ad referendum** nº 373, que alterou a data da reunião ordinária de julho do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada nos dias 13 e 14 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução homologa a Portaria IFSul **ad referendum** nº 373, que alterou a data da reunião ordinária de julho do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/08/2026 08:07:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426669

Código de Autenticação: 1b0a7feb32





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 749 DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Homologa a Portaria IFSul **ad referendum** nº 372, que aprovou a antecipação da reunião ordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e revoga a Resolução 744.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada nos dias 13 e 14 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução homologa a Portaria IFSul **ad referendum** nº 372, que aprovou a antecipação da reunião ordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Art. 2º Revogar a Resolução 744, de 13 de julho de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/08/2026 08:07:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426667

Código de Autenticação: 3b83bf415d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 752, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Homologa a Portaria IFSul **ad referendum** nº 377, que excluiu coordenações de cursos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada nos dias 13 e 14 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução homologa a Portaria IFSul **ad referendum** nº 377, que excluiu coordenações de cursos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/08/2026 08:21:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426671

Código de Autenticação: 97bb72f57e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 751, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Homologa a Portaria IFSul **ad referendum** nº 376, que alterou a estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada nos dias 13 e 14 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução homologa a Portaria IFSul **ad referendum** nº 376, que alterou a estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/08/2026 08:23:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426670

Código de Autenticação: 333654f8ed





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 754, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Homologa a Portaria IFSul **ad referendum** nº 379, que alterou a estrutura organizacional dos Câmpus Charqueadas e Santana do Livramento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada nos dias 13 e 14 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução homologa a Portaria IFSul **ad referendum** nº 379, que alterou a estrutura organizacional dos Câmpus Charqueadas e Santana do Livramento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/08/2026 08:32:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426677

Código de Autenticação: 2e35d3a80a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 753, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Homologa a Portaria IFSul **ad referendum** nº 378, que alterou a estrutura organizacional do Câmpus São Leopoldo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada nos dias 13 e 14 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução homologa a Portaria IFSul **ad referendum** nº 378, que alterou a estrutura organizacional do Câmpus São Leopoldo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/08/2026 08:33:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426673

Código de Autenticação: 03ae9bc1b7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 755, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Homologa a Portaria IFSul **ad referendum** nº 380, que excluiu coordenação de curso do Câmpus Passo Fundo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada nos dias 13 e 14 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução homologa a Portaria IFSul **ad referendum** nº 380, que excluiu coordenação de curso do Câmpus Passo Fundo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/08/2026 08:52:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426679

Código de Autenticação: 837cbf289d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 756, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Homologa a Portaria IFSul **ad referendum** nº 383, que aprovou o Regulamento do Reconhecimento de Saberes e Competências da carreira técnico-administrativa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, com alteração do art. 17 e exclusão do parágrafo único do art. 30.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada nos dias 13 e 14 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução homologa a Portaria IFSul **ad referendum** nº 383, que aprovou o Regulamento do Reconhecimento de Saberes e Competências da carreira-técnico-administrativa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, com as alterações a seguir:

I – Inclusão do §3º no art. 17

(...) § 3º Para fins de cumprimento no disposto no inciso III deste artigo, a CRSC-PCCTAE/IFSul poderá distribuir o requerimento a relatores, definidos conforme a ordem dos trabalhos dentre os seus membros, a quem caberá a análise detalhada do processo e a apresentação de sua indicação de deliberação ao colegiado.

II – Exclusão do parágrafo único do art. 30.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/08/2026 08:55:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426685

Código de Autenticação: 9baab22934





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 758, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Aprova a substituição da representante suplente do Conselho Superior na Comissão Central do RSC da carreira técnico-administrativa do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada nos dias 13 e 14 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova a substituição de representante suplente do Conselho Superior na Comissão central de avaliação do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências da carreira técnico-administrativa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/08/2026 09:12:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426695

Código de Autenticação: 971629ccc2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 757, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Aprova a alteração da data da reunião ordinária do mês de setembro do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada nos dias 13 e 14 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova a alteração da data da reunião ordinária do mês de setembro do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense para os dias 17 e 18.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/08/2026 09:12:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426688

Código de Autenticação: cf330a713d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 759, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Aprova o calendário intensivo de inverno 2026 do
Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada nos dias 13 e 14 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova o calendário intensivo de inverno 2026 do Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 17/08/2026 09:16:13)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/08/2026 09:20:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426702

Código de Autenticação: 91994df6a9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 760, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Aprova o calendário acadêmico do 4º semestre do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet – EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada nos dias 13 e 14 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova o calendário acadêmico do 4º semestre - turma 2025/1 do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet – EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 17/08/2026 10:33:14)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/08/2026 10:34:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426750

Código de Autenticação: 66f70c8651





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 762, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Aprova o calendário acadêmico do 6º semestre do Curso Superior de Pedagogia – EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada nos dias 13 e 14 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova o calendário acadêmico do 6º semestre - turma 2023/2 do Curso Superior Pedagogia – EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** calendário (anexado em 17/08/2026 10:44:55)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/08/2026 10:47:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426758

Código de Autenticação: 76f2c21cc1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 761, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Aprova o calendário acadêmico do 6º semestre do Curso Superior de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas Respectivas Literaturas – EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada nos dias 13 e 14 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova o calendário acadêmico do 6º semestre - turma 2023/2 do Curso Superior de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas Respectivas Literaturas – EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** calendário (anexado em 17/08/2026 10:40:03)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/08/2026 10:48:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426756

Código de Autenticação: 3c5b24b66f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 767, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Aprova a atualização da matriz curricular do Curso Técnico em Informática do Câmpus Venâncio Aires do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada nos dias 13 e 14 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, a atualização da matriz curricular do Curso Técnico em Informática do Câmpus Venâncio Aires do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Matriz (anexado em 17/08/2026 11:20:41)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/08/2026 11:38:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426790

Código de Autenticação: be97891699





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 766, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Aprova a atualização da matriz curricular do Curso Técnico Integrado em Refrigeração e Climatização do Câmpus Venâncio Aires do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada nos dias 13 e 14 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, a atualização da matriz curricular do Curso Técnico Integrado em Refrigeração e Climatização do Câmpus Venâncio Aires do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Matriz (anexado em 17/08/2026 11:13:58)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/08/2026 11:38:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426786

Código de Autenticação: d8e6a3fa43





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 765, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Refrigeração e Climatização do Câmpus Venâncio Aires do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada nos dias 13 e 14 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Refrigeração e Climatização do Câmpus Venâncio Aires do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 17/08/2026 11:09:16)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/08/2026 11:39:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426780

Código de Autenticação: f82b275a87





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 764, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Aprova a atualização do Plano de Logística Sustentável do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada nos dias 13 e 14 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, a atualização do Plano de Logística Sustentável do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Plano (anexado em 17/08/2026 10:59:06)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/08/2026 11:40:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426777

Código de Autenticação: 1f594a63eb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 763, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Altera a estrutura organizacional da Reitoria e do
Câmpus Pelotas do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada nos dias 13 e 14 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova a alteração da estrutura organizacional da Reitoria e do Câmpus Pelotas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul, conforme segue, tendo em vista a alteração do Regimento Geral do IFSul, aprovada pela Resolução CONSUP/IFSul nº 747, de 13 de agosto de 2026:

I - excluir a Diretoria de Assuntos Internacionais da Reitoria, com CD-4;

II - excluir a Coordenadoria de Apoio a Projetos e Obras, vinculada à Diretoria de Administração e de Planejamento do Câmpus Pelotas, com FG-1;

III - excluir a Coordenadoria de Apoio a Projetos, vinculada à Coordenadoria de Apoio a Projetos e Obras do Câmpus Pelotas, com FG-4;

IV - incluir a Assessoria de Assuntos Internacionais da Reitoria (IF-ASSINT), vinculada ao Reitor, com FG-1;

V - incluir o Departamento de Apoio a Projetos e Obras (PL-DAPO), vinculado à Diretoria de Administração e de Planejamento do Câmpus Pelotas, com CD-4;

VI - incluir a Coordenadoria de Apoio a Projetos (PL-CAP), vinculada ao Departamento de Apoio a Projetos e Obras do Câmpus Pelotas, com FG-4.

Parágrafo único. As estruturas mencionadas nos incisos II, III, V e VI são de caráter *pro tempore* e as alterações realizadas não acarretam modificações no Regimento Interno do Câmpus Pelotas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de setembro de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/08/2026 11:40:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426763

Código de Autenticação: 4e7854ecbf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 769, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Aprova o Regulamento do Curso de Especialização em
Manufatura Avançada do Câmpus Sapucaia do Sul do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-
rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada nos dias 13 e 14 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o Regulamento do Curso de Especialização em Manufatura Avançada do Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Regulamento (anexado em 17/08/2026 11:45:08)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/08/2026 12:07:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426814

Código de Autenticação: cfa80211b7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 774, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Aprova a alteração da estrutura organizacional do
Câmpus Venâncio Aires do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia XX de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova a alteração da estrutura organizacional do Câmpus Venâncio Aires do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul, conforme segue:

I – criar a Coordenação do Curso Técnico em Eletroeletrônica (VA-CTELE), vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Venâncio Aires, com Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/08/2026 13:35:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426838

Código de Autenticação: 02ff8b19d6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 773, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Aprova Moção de apoio à manutenção do auxílio alimentação na inatividade ou à criação de auxílio nutrição para aposentados e pensionistas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada nos dias 13 e 14 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, Moção de apoio à manutenção do auxílio alimentação na inatividade ou à criação de auxílio nutrição para aposentados e pensionistas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação .

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Moção (anexado em 17/08/2026 13:05:50)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/08/2026 13:36:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426837

Código de Autenticação: 90f1e5011d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 772, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Aprova Moção de apoio para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos servidores técnico-administrativos aposentados e pensionistas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada nos dias 13 e 14 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, Moção de apoio para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências a servidores técnico-administrativos aposentados e pensionistas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Moção (anexado em 17/08/2026 12:58:31)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/08/2026 13:36:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426835

Código de Autenticação: 8687178fe6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 771, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Aprova o Regimento Interno da Incubadora Innovation
Factory do Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal
de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada nos dias 13 e 14 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o Regimento Interno da Incubadora Innovation Factory do Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Regimento (anexado em 17/08/2026 12:50:59)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/08/2026 13:36:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426833

Código de Autenticação: 2cfd5313b0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 770, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Aprova o Regimento Interno da Incubadora Multissetorial do Câmpus Lajeado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada nos dias 13 e 14 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o Regimento Interno da Incubadora Multissetorial do Câmpus Lajeado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Regimento (anexado em 17/08/2026 12:46:17)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/08/2026 13:37:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426832

Código de Autenticação: 1d3d7dcb0d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 768, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Aprova a atualização do Regulamento de Apoio Financeiro a Pesquisadores no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada nos dias 13 e 14 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, a atualização do Regulamento de Apoio Financeiro a Pesquisadores no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Regulamento (anexado em 20/08/2026 13:36:22)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/08/2026 13:42:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426807

Código de Autenticação: b1c9dbe5a7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO NORMATIVA IFSUL N.º 29, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Altera a Instrução Normativa n.º 28,
de 21 de maio de 2026, do Instituto
Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia Sul-rio-grandense..

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.001734.2026-96, resolve:

Art. 1º Os incisos I e II do art. 11 da Instrução Normativa n.º 28, de 21 de maio de 2026, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I - as atividades acadêmicas poderão ocorrer de forma remota assíncrona; e

II - o trabalho das pessoas servidoras poderá ser realizado remotamente, ressalvadas as atividades essenciais." (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/08/2026 11:52:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428577

Código de Autenticação: f5f887d29b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1907, de 2 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000376.2026-04, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 08/06/2026, a designação da equipe abaixo relacionada que compõe a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos candidatos na Seleção de Professor Substituto do Edital PROEN/DES 055/2026 - Câmpus Pelotas-Visconde da Graça (Letras):

Nome	Segmento	Siape n.º
Claudia Regina Minossi Rombaldi	Docente	1299698
Darlene da Silva Furtado	TAE	2074725
Marchiori Quadrado de Quevedo	Docente	1122371
Maria Laura Brenner de Moraes	Docente	1777351

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/08/2026 08:50:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423874

Código de Autenticação: 38ac207615





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1908, de 3 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23356.000631.2026-41, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Daiana Schons, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Venâncio Aires, referente ao quinquênio 2020/2025, a ser usufruída no período de 10/08/2026 a 24/08/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/08/2026 10:19:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423936

Código de Autenticação: f9864a7c51





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1909, de 3 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003941.2026-31, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Juliano Lisboa Gruppelli para exercer a função de Gestor Financeiro do Câmpus Pelotas do IFSul.

Art. 2º Designar a servidora Isadora dos Santos Belmonte para exercer a função de Gestor Financeiro Substituta, para desempenhar essa função no impedimento do titular.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 1.571/2025, de 24/06/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/08/2026 17:12:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424059

Código de Autenticação: 0e250b3a63





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1910, de 4 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141/2025; considerando o Processo nº 23702.000217.2026-55 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Gravataí e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 182/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 09 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Gravataí, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Marine Laisa Matte	15/08/2025	A1	B1

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/08/2026 10:14:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424164

Código de Autenticação: a52485cfa9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1911, de 4 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141/2025; considerando o Processo nº 23704.000379.2026-73 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Lajeado e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 181/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 09 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Lajeado, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Walter Marçal Paim Leães Junior	14/08/2026	A1	B1

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/08/2026 10:15:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424159

Código de Autenticação: ef0eee2d7f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1912, de 4 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141/2025; considerando o Processo nº 23165.000899.2026-21 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 185/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 09 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Rodrigo Bordignon	08/07/2026	B4	C1

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/08/2026 10:15:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424152

Código de Autenticação: 88f6cf6fae





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1913, de 4 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei n.º 15.141, de 2025; considerando o Processo n.º 23702.000214.2026-11; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Gravataí e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, n.º 188/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Gravataí, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Lucas Telichevesky	02/07/2026	B4	C1

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/08/2026 10:16:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424148

Código de Autenticação: a6c4023b3a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1914, de 4 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012, considerando o Processo nº 23166.000636.2026-10 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 186/2026, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 10 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 03 de julho de 2026, a Retribuição por Titulação (RT) a Klaus Boesch, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Economia, área de concentração: Economia Aplicada, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/08/2026 10:16:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424147

Código de Autenticação: 299ce248a7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1915, de 4 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141/2025; considerando o Processo nº 23356.000619.2026-37 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 191/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Cristiano Devitte	23/07/2026	B4	C1

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/08/2026 10:17:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424138

Código de Autenticação: b5fb97a15c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1916, de 4 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003792.2026-19, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, a contar de 18/06/2026, constitui comissão local, do Câmpus Pelotas, responsável pela condução do trabalho de análise e proposição de alterações da Organização Didática do IFSul:

Nome	Segmento	Siape n.º
Aline Campelo Blank Freitas	Docente	2785820
Roberta de Carvalho Nobre Palau	Docente	2620004
Anderson da Silva Martins	Docente	1920046
Marina Marques Kremer	Docente	2577988
Tereza Cristina Barbosa Duarte	Docente	2561309
José Antonio Morales Pestano	TAE	1459542
Vagner Greque de Almeida	TAE	1814020
Roberto Magalhães Vidinha	TAE	1813893
Leandro Haerter	TAE	2336213
Cíntia Schaun de Barros	TAE	2133958
Camila de La Rocha Rodrigues	TAE	1649435
Daniela Abrahao Giusti	TAE	1754092
Vinícius Ramos Puccinelli	Docente	3398326
João Francisco Cardoso Collares	Docente	1860797
Tânia Regina Souza Madeira	TAE	1465194
André Nogueira Alves	Docente	1812101
Sabrina Meirelles Macedo	Docente	1257213
Marcelo Moller Alves	Docente	2305119
Veridiana Krolow Bosenbecker	Docente	2784248
Cátia Mirela de Oliveira Barcellos	Docente	1653966
Carlos Alex Martins Soares	Docente	3440795
Jaqueline Thies da Cruz Koschier	Docente	2354229
Osmar Renato Brito Furtado	Docente	2614007
Daiane da Silva Gomes	Docente	1092009
Paula Mello Oliveira Alquati	Docente	1777541
Wagner Ishizaka Penny	Docente	2085922
Diego Gil de Los Santos	Docente	2275217
Gustavo Buchweitz Giusti	Docente	3432729
Vinícius Kruger da Costa	Docente	1971050
Roberto Tomedi Sacco	Docente	1860751

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 1.171/2026, de 12/05/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/08/2026 10:18:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422954

Código de Autenticação: beb168575e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1917, de 4 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141/2025; considerando o Processo nº 23164.001064.2026-06 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 183/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 9 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Fernando Benvenuto Schaab	13/07/2026	B4	C1

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/08/2026 10:36:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424175

Código de Autenticação: 5a4b250d40





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1918, de 4 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23166.000658.2026-71, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Cristiane Teixeira do Amaral, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Charqueadas, referente ao quinquênio 2019/2024, a ser usufruída no período de 10/09/2026 a 09/10/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/08/2026 11:26:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424193

Código de Autenticação: c28742633f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1919, de 4 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012, considerando o Processo nº 23165.000902.2026-14 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 187/2026, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 10 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 08 de julho de 2026, a Retribuição por Titulação (RT) a Lisandro Lemos Machado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em História, área de concentração: História, Região e Fronteiras, em nível de Doutorado, pela Universidade de Passo Fundo (UPF).

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/08/2026 13:18:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424245

Código de Autenticação: 01ee86e697





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1920, de 4 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto na Resolução CONSUP/IFSul n.º 042/2014, na Portaria IFSul n.º 1.945/2014 e na Portaria IFSul n.º 3.670/2014, que estabelecem os critérios e os procedimentos para a avaliação dos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) da carreira docente; considerando as Portarias IFSul n.º 3526/2025, n.º 1365/2026 e n.º 1613/2026, que designaram as avaliadoras e os avaliadores responsáveis pela Comissão Especial de Avaliação do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências do docente requerente; considerando o Processo n.º 23495.000704.2025-20 e, considerando o Parecer n.º 193/2026, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 10 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Kauê Vargas Sitó	23495.000704.2025-20	III	19/09/2025

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/08/2026 13:19:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424232

Código de Autenticação: 2032056203





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1921, de 4 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141/2025; considerando o Processo nº 23341.000690.2026-89 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 189/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Maicon Motta Soares	10/07/2026	B3	B4

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/08/2026 13:20:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424230

Código de Autenticação: 8241bada0b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1922, de 4 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto na Resolução CONSUP/IFSul n.º 042/2014, na Portaria IFSul n.º 1.945/2014 e na Portaria IFSul n.º 3.670/2014, que estabelecem os critérios e os procedimentos para a avaliação dos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) da carreira docente; considerando as Portarias IFSul n.º 749/2026, n.º 751/2026 e n.º 1549/2026, que designaram os(as) avaliadores(as) responsáveis pela Comissão Especial de Avaliação do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências do docente requerente; considerando o Processo n.º 23703.000780.2025-32; e, considerando o parecer n.º 190/2026, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 10 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Rafael Theis Dittgen	23703.000780.2025-32	III	30/10/2025

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/08/2026 13:21:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424229

Código de Autenticação: cf3b41aaba





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1923, de 4 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141/2025; considerando o Processo nº 23163.002629.2026-74 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Novo Hamburgo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 192/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Novo Hamburgo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Erivelto Bauer de Matos	07/07/2026	C2	C3

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/08/2026 13:22:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424223

Código de Autenticação: 5c0ada2782





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1924, de 4 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141/2025; considerando o Processo nº 23882.000064.2026-75 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD Câmpus Jaguarão e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 184/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 09 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Jaguarão, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Atila Martins Gomes	05/08/2026	B2	B3

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/08/2026 13:22:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424219

Código de Autenticação: 0aa8d0fbc1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1925, de 4 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.002941.2026-68, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de agosto de 2026, à servidora Fernanda Cristina Camillo, matrícula SIAPE 1753772, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, ao Doutorado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/08/2026 18:02:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424381

Código de Autenticação: 46d9ec2b0b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1926, de 4 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.006388.2025-16, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Solicitação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do docente Luis Rafael Bonetto:

Avaliador(a)	Siape nº	Instituição
Ricardo Vanni Dallasen	2161207	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Fabício Ferrarini	3105512	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Taciana Carneiro Chaves	3086526	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/08/2026 18:08:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424371

Código de Autenticação: 80b3c4961f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1927, de 4 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU, de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.003749.2026-45 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 195/2026, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 28 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de julho de 2026, a Retribuição por Titulação (RT) a Eveline Rosa Peres, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Letras, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/08/2026 18:09:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424263

Código de Autenticação: 92c666ba30





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1928, de 4 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.002942.2026-11, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de agosto de 2026, ao servidor Bruno Ferreira da Silva, matrícula SIAPE 3128757, ocupante do cargo de Administrador, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, ao Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/08/2026 18:30:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424385

Código de Autenticação: 629be8e84f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1929, de 4 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.002915.2026-30, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 11/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul e a empresa MERCOSERVICE Prestação de Serviços Ltda, CNPJ nº 02.453.554/0001-70:

Função	Nome	Siape nº
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo	Luciano Luis de Azeredo	1044466
Fiscal Administrativa - Substituta	Érica Medeiros Duarte	2998581
Fiscal Administrativo - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnica	Adelaide Marli Neis	1593193
Fiscal Técnico – Substituto	Richard Silva Martins	2575202

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação emergencial de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos, EPIs, uniformes e demais insumos, inclusive papel toalha, papel higiênico e sabonete líquido, a serem executados sob regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades do IFSul - Câmpus São Leopoldo.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/08/2026 18:31:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424387

Código de Autenticação: c82e93d7e4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1930, de 5 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei n.º 15.141, de 2025; considerando o Processo n.º 23339.000764.2026-26; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, n.º 200/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 03 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Camaquã, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Sandra da Silva Machado	03/08/2026	C1	C2

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2026 08:51:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424419

Código de Autenticação: fa77e1acf2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1931, de 5 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei n.º 15.141, de 2025; considerando o Processo n.º 23164.001127.2026-16; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, n.º 198/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 31 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Anelise Volkweiss	06/07/2026	B4	C1

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2026 09:36:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424422

Código de Autenticação: 29599ad70f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1932, de 5 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23166.000723.2026-69 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 196/2026, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 28 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 23 de julho de 2026, a Retribuição por Titulação (RT) a Gildemberg Alves dos Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Administração, em nível de Mestrado, pela Universidade da Amazônia (UNAMA).

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2026 09:40:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424451

Código de Autenticação: 2b2e2e4349





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1933, de 5 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141, de 2025; considerando o Processo nº 23206.002831.2026-52 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 197/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 31 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Nestor Jose Silveira de Silveira	21/06/2026	B2	B3

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2026 09:41:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424449

Código de Autenticação: f93e9d985e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1934, de 5 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23703.000572.2026-14 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 194/2026, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 31 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de julho de 2026, a Retribuição por Titulação (RT) a Tiago da Silva Gauterio, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Educação em Ciências, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/08/2026 09:58:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424453

Código de Autenticação: 01d76b5bff





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1935, de 5 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002786.2026-80, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 09/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Compucom Soluções Digitais LTDA, CNPJ n.º 592.225.739/0001-10:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - Substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Administrativo - Substituto	Victor Braz Iturriet	3132438
Fiscal Técnico	Heber Antony Heming	2146607
Fiscal Técnico - Substituto	Lorenzo Teixeira Lemos	1759936

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a prestação de serviço de locação de impressoras para a Reitoria do IFSul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas; e

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2026 09:58:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424356

Código de Autenticação: 3c61ab1d9e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1936, de 5 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001022.2026-77, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora Eveline Rosa Peres, Docente, matrícula Siape n.º 3056884, da atuação como membro suplente do Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - CEP/IFSul, para a qual foi designada pela Portaria n.º 907, de 9 de abril de 2026.

Art. 2º Designar a servidora Liliane da Costa Ores, Técnico-Administrativa em Educação, matrícula Siape n.º 1652900, para constituir o Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - CEP/IFSul, na condição de membro suplente.

Art. 3º Alterar a situação da servidora Monica Daiana de Paula Peters, Técnico-Administrativa em Educação, matrícula Siape n.º 1817203, de membro titular para membro suplente do Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - CEP/IFSul.

Art. 4º Alterar a situação da servidora Carolina Vergara Rodrigues, Docente, matrícula Siape n.º 2075221, de membro suplente para membro titular do Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - CEP/IFSul.

Art. 5º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria n.º 907, de 9 de abril de 2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2026 11:21:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424481

Código de Autenticação: 8771488db3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1937, de 5 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.001403.2024-94, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 15/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa BC Gestão de Serviços Ltda., inscrita no CNPJ nº 42.420.756/0001-30:

Função	Nome	Siape nº
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - Substituta	Clarissa Nogueira e Silva	1067800
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Alexandre Marcelo Strelow	1035779
Fiscal Técnica - Substituta	Ana Luíza Wickboldt Schneider	1583133

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de empresa especializada em gerenciamento e administração de frotas para veículos oficiais da Reitoria.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP e/ou Comprasnet Contratos.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2936, de 20 de outubro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2026 11:54:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424502

Código de Autenticação: c813e05fae





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1938, de 5 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000674.2026-27, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão responsável pela reformulação do projeto pedagógico e da matriz curricular do curso Técnico em Refrigeração e Climatização, modalidade integrada, Câmpus Venâncio Aires:

Nome	Segmento	Siape n.º
Fernando Luis Herrmann	Docente	1315704
Adilsom Eskelsen	Docente	2146121
Alberto Antonio Mees	Docente	1888182
Andre Bisognin	Docente	1963055
Angelita da Rosa	Docente	1826027
Carlos Roberto Escouto	Docente	3528747
Caroline Maria Assmann	Docente	1213231
Cristiano Devitte	Docente	2243965
Dario da Rosa Cruz	Docente	1938775
Debora Ache Borsatti	Docente	1061334
Eloisa Marciana Kolberg Theisen	Docente	2192453
Fabricio Luis Haas	Docente	1925631
Glaucia Brisotto	Docente	3533003
Gustavo de Oliveira de Antoni	Docente	1216646
Gustavo Herrmann	Docente	3540514
Henrique Wild Stangarlin	Docente	382888
Imar de Souza Soares Junior	Docente	2384189
Janete Ines Muller	Docente	2146149
Jean Marcos da Silva	Docente	1338068
Jordan Gustavo Trapp	Docente	1960488
Jose Rene Freitas Gassen	Docente	1194813
Josemar de Oliveira Quevedo	Docente	1377500
Josi Aparecida de Freitas	Docente	1901574
Josiane Paula da Luz	Docente	1836291
Kalien Alves Klimeck	Docente	1261121
Kely Lisandra Dummel	Docente	3408374
Leticia Priscila Pacheco	Docente	1885779
Maicol Flores de Melo	Docente	2243049
Marcelo de Barros	Docente	2121510
Marcelo Leivas Lucena	Docente	2880903
Marcio Junglos	Docente	2238187
Mariana Jantsch de Souza	Docente	1059164
Neiva Althaus	Docente	3532117
Paula Deporte de Andrade	TAE	1225191
Rafael Winicius da Silva Bueno	Docente	1136167
Ricardo Edler Rotta	Docente	2243754

Roberto Kittel Pohlmann	Docente	1163565
Veridiana de Souza Guimaraes	Docente	3514148
Vinicius Vendrusculo	Docente	1383687

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 1 ano.

Art. 3º Torna sem efeito a portaria Portaria n.º 1.874, de 28 de julho de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2026 11:56:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424504
Código de Autenticação: 437f328a7a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1939, de 5 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.002100.2026-51, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo constante na Portaria nº 1398, de 08 de junho de 2026, que trata da constituição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, publicada no Diário Oficial da União, em 9 de junho de 2026, Seção 2, página 25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2026 13:02:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424414

Código de Autenticação: 7c8b7c716b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1940, de 5 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.002101.2026-03, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1397, de 8 de junho de 2026, que designou servidores para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, publicada no Diário Oficial da União, em 9 de junho de 2026, página 25, conforme segue:

- I – dispensar dos encargos nela designados o servidor Alexandre Pitol Boira; e
- II – designar o servidor Alexsander Furtado Carneiro - Presidente da comissão.

Art. 2º Prorrogar, por 60 dias, o prazo constante na Portaria nº 1397, de 8 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2026 13:11:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424437

Código de Autenticação: c22973157c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1941, de 5 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.002098.2026-10, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo constante na Portaria n.º 1400, de 8 de junho de 2026, que trata da constituição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, publicada no Diário Oficial da União, em 9 de junho de 2026, página 25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2026 13:13:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424440

Código de Autenticação: edcb56ba33





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1942, de 5 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.003977.2026-15, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/08/2026, o servidor Douglas João Orben, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria da Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias (FG-2), do Departamento de Ensino de Formação Geral, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2026 13:42:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424532

Código de Autenticação: cf513186c4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1943, de 5 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000603.2026-37, de 30/07/2026 e, considerando o disposto no § 4º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Thales Exenberger Becker, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Eletromecânica (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapiranga, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2026 14:11:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424537

Código de Autenticação: c0e25e5b74





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1944, de 5 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003978.2026-60, de 04/08/2026 e, considerando o disposto no § 4º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Josuan Ávila da Conceição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria da Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias (FG-2), do Departamento de Ensino de Formação Geral, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2026 14:11:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424533

Código de Autenticação: 972bb0e6b6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1945, de 5 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23703.000602.2026-92, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Guilherme da Silva Xavier, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Estrutura Funcional do Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Saporanga, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2026 14:51:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424554

Código de Autenticação: 65e1b28f78





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1946, de 5 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23163.002794.2026-26, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Rejane Schwartz Krüger, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2016/2021, a ser usufruída no período de 14/09/2026 a 13/10/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2026 15:29:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424582

Código de Autenticação: 93e522eb38





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1947, de 5 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n° 23703.000602.2026-92, de 30/07/2026 e, considerando o disposto no § 4º do art. 15, da Lei n° 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Guilherme da Silva Xavier, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Informática (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Saporanga, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2026 15:29:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424555

Código de Autenticação: 771c224a6c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1948, de 5 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020; e, considerando o Processo n.º 23341.000819.2026-59, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Lourdes Helena Dummer Venzke ocupante do cargo de Pedagoga-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, referente ao quinquênio 2020/2025, a ser usufruída no período de 10/09/2026 a 09/10/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2026 16:28:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424603

Código de Autenticação: d93183ac40





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1949, de 5 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23341.000362.2026-82, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Leticia da Rosa Soares, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, referente ao quinquênio 2017/2022, a ser usufruída no período de 14/09/2026 a 09/10/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2026 16:33:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424617

Código de Autenticação: 8542fe3478





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1950, de 5 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005643.2025-03; e, considerando o Mem. PL-DIRID/N.º 8/2026, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 3064, de 31 de outubro de 2025, que trata da constituição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Câmpus Pelotas, conforme segue:

I- Excluir o nome da servidora Cláudia Rosana da Costa Caldeira (Siape n.º 1824832);

II - Incluir o nome da servidora Tatiana Boff (Siape n.º 1618782) como membro titular da CPPD Local;

III- Incluir o nome do servidor Leandro da Conceição Oliveira (Siape n.º 2921659) como membro suplente da CPPD Local.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2026 17:45:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424638

Código de Autenticação: 15c2b59440





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1951, de 5 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.000300.2024-15, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa ELF Locadora de Veículos Ltda., CNPJ nº 07.447.405/0001-11:

Função	Nome	Siape nº
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - Substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Alexandre Marcelo Strelow	1035779
Fiscal Técnica - Substituta	Ana Luiza Wickboldt Schneider	1583133

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de locação de veículos sem motorista, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 2720/2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2026 17:45:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424619

Código de Autenticação: 14898d758c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1952, de 5 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003251.2023-83, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe, abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 07/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Irmãos Kopereck Ltda., CNPJ n.º 92.221.589/0001-76:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Reitoria		
Fiscal Técnico	Alexandre Marcelo Strelow	1035779
Fiscal Técnica – Substituta	Ana Luíza Wickboldt Schneider	1583133
Câmpus Jaguarão		
Fiscal Técnico	Arides Silva Rodrigues	2152919
Fiscal Técnico - Substituto	William Ferreira Anana	1067497
Fiscal Técnico - Substituto	Fabian Eduardo Debenedetti Carbajal	1813622
Fiscal Técnico - Substituto	Renata Blaas Vignolo	1070072

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de transporte rodoviário com condutor para a Reitoria e Câmpus Jaguarão do IFSul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas; e

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais de contrato da Portaria n.º 2.000/2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/08/2026 17:46:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424613

Código de Autenticação: 007a946c00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1953, de 5 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001056.2023-19, resolve:

Art. 1º Incluir o nome da servidora Nalba Aparecida Silveira Pereira Mirenda, matrícula Siape n.º 2345204, na composição do Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI) da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, constituído pela Portaria n.º 1.333, de 27 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2026 17:47:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424618

Código de Autenticação: bb689f00f3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1954, de 5 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.001453.2021-29, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 10/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., CNPJ nº 05.340.639/0001-30:

Função	Nome	Siape nº
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - Substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Reitoria		
Fiscal Técnico	Alexandre Marcelo Strelow	1035779
Fiscal Técnica - Substituta	Ana Luiza Wickboldt Schneider	1583133
Câmpus Jaguarão		
Fiscal Técnico	Arides Silva Rodrigues	2152919
Fiscal Técnico - Substituto	William Ferreira Anana	1067497
Fiscal Técnica - Substituta	Renata Blaas Vignolo	1070072
Fiscal Técnico - Substituto	Marcelo Felipe Saraiva Borba	3045326
Câmpus Lajeado		
Fiscal Técnica	Meirelis Corin de Oliveira	2144275
Fiscal Técnico - Substituto	Roberto Thomasini Lange	1873054
Fiscal Técnica - Substituta	Graziele de Almeida	2343163
Câmpus Novo Hamburgo		
Fiscal Técnico	Vitor Trindade Camacho	1047814
Fiscal Técnico - Substituto	Rafael Theis Dittgen	2794852
Câmpus Saporanga		
Fiscal Técnico	Júlio Korzekwa	2079893
Fiscal Técnico - Substituto 1	Leandro Marchionni	2241453
Fiscal Técnico - Substituto 2	Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos	1255253
Fiscal Técnico - Substituto 3	Dimitri Alli Mahmud	1249191

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de gerenciamento de frota, controle, fornecimento de combustíveis e manutenção leve, com fornecimento de peças e acessórios, por meio de sistema informatizado, com implantação de cartão magnético vinculado à rede credenciada de postos de combustíveis, lojas e oficinas para a Reitoria e os Câmpus Jaguarão, Lajeado, Novo Hamburgo e Saporanga, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto

do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 894/2026.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/08/2026 19:15:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424640

Código de Autenticação: 249a36509c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1955, de 6 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.002968.2026-51; considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e, ainda, tendo em vista a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006, e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, que estabelece mudanças na remuneração e reestrutura os cargos e planos de carreira, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por mérito, por meio de avaliação de desempenho realizada nesta IFE, conforme quadro abaixo:

Nome	Siape nº	De	Para	Data Avaliação
Adriano Tust Rodrigues	1766119	D18	D19	18/08/2026
Agata Miranda Hax	2061475	E02	E03	17/07/2026
Aline da Luz Garcia	3421167	E02	E03	04/08/2026
Ana Paula Figueiro da Silva	2090104	D15	D16	21/08/2026
Ana Paula Pellegrim Mesko	2417081	C13	C14	07/08/2026
Anita Silva de Souza	3060476	E12	E13	10/07/2026
Bruna de Oliveira Farias	1758895	E18	E19	05/08/2026
Carolina Coradini de Souza	2846894	E14	E15	27/08/2026
Catia Tavares da Silva Buzzo	1881490	E17	E18	08/08/2026
Cintia Fagundes Correa	1155265	D08	D09	09/06/2026
Cleber Lixinski de Lima	1834250	C17	C18	10/07/2026
Cristian Leiria da Rosa	2993311	E12	E13	06/08/2026
Cristiane Fonseca da Conceição	1848563	D17	D18	26/08/2026
Cristiane Teixeira do Amaral	2081476	E15	E16	09/07/2026
Daiane Garcia Atrib da Silva	3419722	D02	D03	11/07/2026
Diego Alessandro Pereira dos Santos	2146596	E15	E16	05/08/2026
Elton de Vargas Castro	1065809	D15	D16	07/07/2026
Eva Jerusa Caske Oliveira	1887984	D17	D18	26/08/2026
Fatima Insaurriaga Duarte Eslabão	1746117	E18	E19	06/07/2026
Fernanda Machado	1874159	E17	E18	30/12/2025
Giovana Canazaro Covolo	2144630	D15	D16	25/07/2026
Gloria Acosta Santos	1849358	E17	E18	18/08/2026
Greice Rosane Gomes	2146283	E15	E16	11/08/2026
Igor Born Machado	1758071	D18	D19	03/08/2026
Joseida Schutt Zizemer	3062388	E12	E13	31/07/2026
Juliana Favretto	2757362	E15	E16	19/08/2026
Juliana Klug Nunes	2143404	E14	E15	28/07/2025
Juliano de Leon Viero Marques	2146837	E15	E16	07/08/2026
Juliano Silva Madeira	2811869	D15	D16	18/08/2026
Leticia Galery Medeiros	1082616	E15	E16	29/07/2026
Liliane Rodrigues da Cunha	1888341	D17	D18	28/08/2026

Lorenzo Teixeira Lemos	1759936	E18	E19	09/08/2026
Lucas Borges Roschild	2069631	C15	C16	01/05/2026
Lucas de Almeida Soares	2139349	D15	D16	14/07/2026
Luciane Kaster Barcellos	2142614	D15	D16	14/07/2026
Luciano Ferreira Delgado	2036804	C15	C16	21/07/2026
Manoela Wendler Fernandes	2275334	E14	E15	13/07/2026
Marcos da Silva Oliveira	1884379	D17	D18	16/08/2026
Melina Godoy Porto Tavares	1126401	D08	D09	27/08/2026
Nara Cristina Fernandes Almeida	2243261	C14	C15	03/08/2026
Neilza Silva dos Santos	2144930	D15	D16	28/07/2026
Patricia Chico Gomes Tuchtenhagen	1995608	D16	D17	06/08/2026
Patricia Koschier Buss Strelow	2815182	E15	E16	15/07/2026
Patricia Moraes Correa	1126210	D15	D16	09/07/2026
Paulo Cleber Barbosa Cunha	1845022	E17	E18	14/08/2026
Paulo Sergio Goncalves Silveira	2610178	E15	E16	25/07/2026
Priscila Oliveira Leite	1421001	C01	C02	27/08/2026
Rafael Igor Fritz	1693953	D15	D16	28/07/2026
Raquel Pereira Janelli da Silva	1561753	E17	E18	24/08/2026
Rejane Schwartz Krüger	1552054	E17	E18	18/08/2026
Renata Goncalves Santos Silva	1403064	D01	D02	25/08/2026
Renato Emilio da Silveira Taddei	1755925	D18	D19	05/08/2026
Rita de Cassia Mancilio Fernandes	1344073	D02	D03	22/07/2026
Roberta Melise Coutinho	2144905	D15	D16	06/08/2026
Rochele Resende Porto	1876383	E12	E13	16/08/2026
Silvana Einhardt Rios	2812186	E15	E16	25/08/2026
Simone Teixeira Barrios	1753071	E18	E19	29/07/2026
Thasia de Azevedo Saffi Lippmann	1845072	D17	D18	10/08/2026
Ticiane Cougo Cardoso	2140793	E15	E16	28/07/2026
Tobias Vieira Francisco	1835549	E17	E18	03/07/2026
Veranice Dalmoro	2143013	E15	E16	25/07/2026
Veronica Medeiros dos Santos	1751749	E18	E19	14/07/2026
Yuri Escobar Gayer	1751877	D17	D18	25/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/08/2026 09:04:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424691

Código de Autenticação: 19e2270795





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1956, de 6 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.006388.2025-16, resolve:

Art. 1º Incluir o nome do servidor abaixo relacionado na Portaria n.º 1926, de 4 de agosto de 2026, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Solicitação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do docente Luis Rafael Bonetto:

Avaliador	Siape nº	Instituição
Helton Rogerio da Rosa	1169715	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/08/2026 09:06:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424684

Código de Autenticação: 624773b080





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1957, de 6 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23339.000765.2026-71; considerando o disposto no art. 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2005, com base na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2012; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, considerando o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento, resolve:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação, conforme quadro abaixo:

Nome	%	Vigência
Arthur Motta de Andrade	52	16/07/2026
Claudia de Souza Vieira	52	10/07/2026
Debora Stefani Strelow	52	23/07/2026
Endriw Duarte da Silva	30	13/07/2026
Isadora dos Santos Belmonte	52	15/07/2026
Leandro Borges Fagundes	52	08/07/2026
Luize Pires Lena	52	08/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/08/2026 09:07:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424681

Código de Autenticação: c9f0d02f76





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1958, de 6 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.002805.2026-78, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Fernando Jassin Gutierrez, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Acompanhamento da Política de Assistência Estudantil (FG-2), do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil, Pró-reitoria de Ensino, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/08/2026 10:07:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424709

Código de Autenticação: f9d0e705ea





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1959, de 6 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23163.002405.2026-62, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Aline Rossales Sengik, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2016/2021, a ser usufruída no período de 19/08/2026 a 23/10/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/08/2026 10:07:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424725

Código de Autenticação: 673b12286c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1960, de 6 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002973.2026-63, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 06/08/2026, o servidor Marcial Correa Carcamo, Siape n.º 2934663, designado pela Portaria n.º 3.127/2025, de 07/11/2025, da equipe editorial da Revista Thema, Editor da Seção 3 - Ciências Biológicas; Ciências Agrárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/08/2026 11:49:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424774

Código de Autenticação: aa87a1e8dc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1961, de 6 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002810.2026-81, de 24/07/2026 e, considerando o disposto no § 4º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Alice Bierhals Bausch, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Acompanhamento da Política de Assistência Estudantil (FG-2), do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil, Pró-reitoria de Ensino, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/08/2026 11:49:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424733

Código de Autenticação: 1c5a2e21a8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1962, de 6 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23703.000379.2026-83, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 18/05/2026, a designação da equipe abaixo relacionada para compor a banca examinadora responsável por aplicar e avaliar as provas de desempenho das candidatas e dos candidatos na Seleção de Professor Substituto – Edital PROEN/DES 074/2026 - Câmpus Sapiranga (Geografia):

Nome	Segmento	Siape nº
Marcos Irineu Klausberger Lerina	Docente	2277220
Guilherme Reichwald Junior	Docente	1174555
Rita de Cássia Dias Costa	Docente	1549942
Gisele Lopes Heckler	TAE	2139989

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/08/2026 13:33:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424808

Código de Autenticação: 8db4cc2be4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1963, de 6 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23341.000850.2026-90; considerando o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 49, de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da contratação de serviço de manutenção predial para o Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 2º Designar as servidoras e os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência da primeira, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Aline da Luz Garcia	3421167
Márcia da Cunha Nogueira	1369056
Bruno Ferreira da Silva	3128757
Marcos Antonio de Arrial	1870090
Rodrigo Rickez Bartz	2140474

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/08/2026 13:33:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424783

Código de Autenticação: e013597639





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1964, de 6 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23339.000841.2026-48, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pelo Processo Disciplinar Discente no Câmpus Camaquã:

Nome	Segmento	Siape nº
Juliane Laguna das Neves	TAE	1951536
Luciana Fraga Hoppe	TAE	1803401
Rogério Pires Santos	Docente	1893203
Diego Rodrigues Pereira	Docente	3492509

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/08/2026 13:33:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424771

Código de Autenticação: 3ef8fb4126





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1965, de 7 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000421.2026-69, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 02/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Aereotur Viagens e Operações Turísticas Ltda, CNPJ n.º 04.864.703/0001-19:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Frederico Rabassa Linck	1140375
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Diaz Remedi	3128851
Fiscal Administrativo	Luis Felipe Costa Cunha	2208569
Fiscal Administrativo - Substituto	Victor Vinicius Silveira Esteve	3053773
Fiscal Técnica	Lisandra Saldanha de Abreu Gonçalves	2070249
Fiscal Técnico - Substituto	Luis Felipe Costa Cunha	2208569

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo reserva, seguro, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/08/2026 09:16:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424936

Código de Autenticação: 6d917520ff





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1966, de 7 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23341.000849.2026-65; considerando o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 49, de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da contratação de serviço de publicidade legal para o Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 2º Designar as servidoras e os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência da primeira, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Márcia da Cunha Nogueira	1369056
Bruno Ferreira da Silva	3128757
Aline da Luz Garcia	3421167
João Francisco de Arruda Leal	3405544

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/08/2026 09:17:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424935

Código de Autenticação: 22a5c84bc9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1967, de 7 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000847.2026-15, resolve:

Art. 1º Designar o grupo formado por Átila Lucas Paiva, Juliane Laguna das Neves, Grazielle Fagundes Rosales, Endriw Duarte da Silva, Kellen Ludtke Bierhals, Goianaz Maximilla dos Santos e Douglas Pinho de Avila para, sob a presidência do primeiro, exercer as atividades pertinentes à Comissão de Exame e Averiguação Patrimonial no Câmpus Camaquã do IFSul, em atendimento ao Decreto n.º 9.373, de 11 de maio de 2018, conforme segue:

- Classificar o bem inservível como ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável.

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 1080, de 18 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/08/2026 09:17:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424934

Código de Autenticação: a2d44c5b69





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1968, de 7 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141/2025; considerando o Processo nº 23165.000964.2026-18 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 201/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 03 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Kal El Basilio Brito	14/09/2026	B3	B4

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/08/2026 11:13:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424991

Código de Autenticação: ab2a3818d1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1969, de 7 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto na Resolução CONSUP/IFSul n.º 042/2014, na Portaria IFSul n.º 1.945/2014 e na Portaria IFSul n.º 3.670/2014, que estabelecem os critérios e os procedimentos para a avaliação dos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) da carreira docente; considerando a Comissão Especial de Avaliação do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências do docente requerente designada pelas Portarias IFSul n.º 1542/2026 e n.º 1785/2026; considerando o Processo n.º 23703.000242.2026-29 e, considerando o Parecer n.º 202/2026, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 03 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Douglas Camargo Carvalho	23703.000242.2026-29	III	06/03/2026

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/08/2026 11:13:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424979

Código de Autenticação: 7d09bc281a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1970, de 7 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141/2025; considerando o Processo nº 23339.000743.2026-19 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 199/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 03 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Diego Rodrigues Pereira	28/07/2026	B4	C1

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/08/2026 11:33:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424997

Código de Autenticação: 0609f99fa3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1971, de 7 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141/2025; considerando o Processo nº 23702.000234.2026-92 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Gravataí e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 205/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Gravataí, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Thais Burlani Neves	09/07/2026	B4	C1

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/08/2026 13:32:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425040

Código de Autenticação: b7e17991cb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1972, de 7 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23495.000765.2025-97, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir a Comissão Eleitoral - COE, responsável pela condução do processo de escolha dos representantes do Câmpus Santana do Livramento no Conselho Superior do IFSul, para mandato complementar.

Segmento Docente:

Ricardo Lopes de Jesus (Siape nº 1360551) - Presidente

Segmento Técnico-administrativo:

Lisandra Saldanha de Abreu Gonçalves (Siape nº 2070249) - Vice-presidente

Segmento Discente:

Eduarda Sophya Diogo Resende (matrícula nº 20241SL.EEL_I000) - Secretária

Art.2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 40 dias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/08/2026 13:32:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425043

Código de Autenticação: e4fd9a86d8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1973, de 7 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141/2025; considerando o Processo nº 23206.003470.2026-61 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 203/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 05 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Mauro Dinael Beilfuss Bartz	17/07/2026	B4	C1

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/08/2026 13:33:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425038

Código de Autenticação: 6c4c7cdd89





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1974, de 7 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23164.001281.2026-98, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a coordenação da primeira e, a contar de 01/07/2025, constitui o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Gestão em Turismo - EaD - UAB, do Câmpus Sapucaia do Sul:

Nome	Segmento	Siape nº
Carla Giane Fonseca do Amaral	Docente	2612027
Marcelio Adriano Diogo	Docente	2406173
Michele Vollrath Bento	Docente	1810436
Paula Maines da Silva	Docente externa	-
Renata Porcher Scherer	Docente	3148281
Tarciana Angélica Lopes Damato	Docente	3303030

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/08/2026 15:26:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425085

Código de Autenticação: 2027ef2b8a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1975, de 7 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.002981.2026-18, resolve:

Art. 1º Designar as pessoas servidoras relacionadas para, sob a presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da Política de Qualidade de Vida no Trabalho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho elaborar estudos, promover discussões, sistematizar propostas e apresentar minuta da Política de Qualidade de Vida no Trabalho do IFSul, observadas as diretrizes institucionais e a legislação vigente.

Nome	Segmento	Siape nº
Raul Teixeira de Mello Filho	TAE	1099151
Ana Claudia da Rosa Hise	TAE	1310444
Claudia Maksud Mechereffe	TAE	3305255
Diovani Peter	TAE	3405966
Divana Harter Stiff	TAE	1092470
Fabiana Braga Campos	TAE	3373897
Fabio de Oliveira Cardozo	TAE	2459522
Fatima Insaurriaga Duarte Eslabao	TAE	1746117
Josiela Silveira Cavalheiro	TAE	1804286
Juliana Roldao Bittencourt	TAE	1578163
Leandro Waltzer Einhardt	TAE	2073085
Leticia Lorio Krause	TAE	1446948
Liliane da Costa Ores	TAE	1652900
Nalba Aparecida Silveira Pereira Mirenda	TAE	2345204
Nely Ieda Bierhals	TAE	1849798
Patricia Borges Barcellos	TAE	1520687
Raquel Pereira Janelli da Silva	TAE	1561753
Ramão Correa	TAE	1956271
Sergio Luiz Ricci Falchi	TAE	2073661
Talita Pereira Calheiros	TAE	1850792

Art. 3º Esta Portaria terá duração de 12 (doze) meses, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/08/2026 15:44:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425098

Código de Autenticação: d1baa11edf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1976, de 7 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002833.2026-95 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Julio Cesar Mesquita Ruzicki, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 28/07/2026 a 10/08/2026, a função de Pró-reitor da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (CD-2), IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/08/2026 15:58:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425101

Código de Autenticação: 91944f6e5c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1977, de 7 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020; e, considerando o Processo n.º 23340.000448.2026-15, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Rafael Rodrigues Bastos, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Bagé, referente ao quinquênio 2021/2026, a ser usufruída no período de 10/09/2026 a 09/10/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/08/2026 16:30:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425100

Código de Autenticação: f1e3d0cc6d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1978, de 7 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23495.000071.2026-31, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Banca de Avaliação de Processo de Solicitação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do docente Leo Pinheiro Goulart:

Avaliador	Siape nº	Instituição
Matheus Gularte Tavares	4029737	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Anésio Felipe Zeitune	2715548	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/08/2026 16:31:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425108

Código de Autenticação: 7b0c04ec1a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1979, de 7 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23163.002768.2026-06, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Gustavo Alberto Schneider, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, na Reitoria, referente ao quinquênio 2021/2026, a ser usufruída no período de 20/08/2026 a 17/11/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/08/2026 16:31:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425112

Código de Autenticação: d35c350e95





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1980, de 8 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000594.2026-17, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 02 de maio de 2025, a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a coordenação da primeira, constitui o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual - NUGEDS, do Câmpus Charqueadas:

Nome	Segmento	Siape n.º
Milene Mabilde Petracco	TAE	1683643
Denise Ramos Cernicchiaro (vice-coordenadora)	TAE	1691218
Ana Lia de Almeida Vergamini	TAE	2308640
Carolina Haude Ferreira Cairuga	Docente	1299400
Samir Dessbesel Ferreira	Docente	1626980
Graziela Langone Fonseca	Docente	3069154
Eduardo de Vargas Oliveira	Comunidade Externa	-
Márcia Beatriz da Silva	TAE	2950201
Georgina Leal Diniz	TAE	2817399
Janessa Aline Zappe	Docente	1162884

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 3410, de 1 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/08/2026 14:52:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425135

Código de Autenticação: 707968e060





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1981, de 8 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000260.2025-10, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a responsabilidade/presidência da primeira, constituir o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - NEABI, do Câmpus Lajeado:

Nome	Segmento	Siape/Matrícula n.º
Naiara Dal Molin	Docente	1784251
Claudia Wollmann Carvalho	Docente	1984045
Aline Hentz	Docente	1223533
Amílcar Cardoso Vilaça de Freitas	Docente	1724668
Evandro Fernandes	Docente	2237207
Marcio Alessandro Nunes Rodrigues	Docente	1542783
Fernanda Cristina Camillo	TAE	1753772
Maiara Alessandra Lopes da Silva	TAE	1308000
Pedro Dal Molin Viera	Discente	20251LJ.TPG0001
Wellington Pinheiro da Silva	Discente	20251LJ.ADM_10052
Lisiane dos Santos	Membro externo	-

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 935, de 15 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/08/2026 14:53:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425132

Código de Autenticação: 7731ea5136





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1982, de 8 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23165.000852.2026-67, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade/presidência da primeira, constituir o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, do Câmpus Passo Fundo:

Nome	Segmento	Siape nº
Rachel dos Santos Marques	Docente	1325423
Adriana Schleder	TAE	1847111
Alessandra dos Santos Paim	TAE	1062408
Bruno Minuzzi Lanes	Docente	3417979
Jaqueline Pinzon	Docente	1955104
Joseane Amaral	Docente	1922707
José Antônio Oliveira de Figueiredo	Docente	2702340
Paulo Wladimir da Luz Leite	TAE	1608625
Rodrigo Regert	Docente	3323787
Samara Vendramin Pieta	Docente	1017844
Willian Guimarães	TAE	3129422

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1794, de 9 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/08/2026 14:53:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425128

Código de Autenticação: be1efcdbfb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1983, de 8 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23356.000654.2026-56, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Heteroidentificação do Câmpus Venâncio Aires, responsável pela verificação de candidatos autodeclarados negros (pretos/pardos), nos Processos Seletivos realizados no câmpus, de acordo com a legislação vigente:

Membros Titulares		
Nome	Segmento	Siape nº
Daniel Pezzi da Cunha	Docente	2148112
Eloisa Marciana Kolberg Theisen	Docente	2192453
Clarice Weschenfelder	Membro externo	-
Fabiano da Silva Queiroz	Membro externo	-
Simone Teresinha da Rosa	Membro externo	-

Membros Suplentes		
Nome	Segmento	Siape nº
Janite Isabel da Silva	Membro externo	-
Osvaldo Pinheiro dos Santos	Membro externo	-
Roselaine Ines da Silveira Fernandes	Membro externo	-
Mikael Alves Ferreira	Membro externo	-
André Bisognin	Docente	1963055

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é até 29/12/2027.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 3708, de 30 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/08/2026 14:54:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425125

Código de Autenticação: 1713c0a07b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1984, de 10 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002799.2026-59; considerando o Processo Judicial n.º 5011814-76.2023.4.04.7110/RS e o Parecer de Força Executória n.º 01082/2026/A-EATE/EADM4/PGF/AGU; considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 2205/2023 que nomeia os avaliadores da candidata ao RSC e o Parecer n.º 393/2023, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 15 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidata	Processo n.º	RSC	Data de Retroatividade
Sônia Maria Ferreira da Cunha	23163.002352.2023-37	II	11/09/2018

Art. 2º Os efeitos financeiros terão início a partir da efetiva inclusão em folha de pagamento, não sendo efetuado qualquer pagamento das parcelas pretéritas, as quais serão adimplidas na via judicial, por meio de execução e requisição judicial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/08/2026 08:39:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425178

Código de Autenticação: 39df250528





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1985, de 10 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002863.2026-00; considerando o Processo Judicial n.º 5007309-71.2025.4.04.7110/RS e o Parecer de Força Executória n.º 01125/2026/A-EATE/EADM4/PGF/AGU; considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando as Portarias n.º 508/2025 e n.º 710/2025, que nomeiam os avaliadores do candidato ao RSC e o Parecer n.º 063/2025, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 25 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidata	Processo n.º	RSC	Data de Retroatividade
Alvacir Alves Tavares	23341.001940.2024-36	III	05/12/2019

Art. 2º Os efeitos financeiros terão início a partir da efetiva inclusão em folha de pagamento, não sendo efetuado qualquer pagamento das parcelas pretéritas, as quais serão adimplidas na via judicial, por meio de execução e requisição judicial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/08/2026 08:40:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425180

Código de Autenticação: 871e9b23f5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1986, de 10 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23164.001170.2026-81, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Sapucaia do Sul e a Empresa Clarice Lopes dos Santos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.572.916/0001-41:

Função	Nome	Siape nº
Gestora do Contrato	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Gestor do Contrato - Substituto	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Fiscal Administrativa	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Fiscal Administrativo - Substituto	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Fiscal Técnica	Catia Cilene Mello Alano	2135263
Fiscal Técnico - Substituto	Eduardo Cristiano Milke	2612394
Fiscal Técnico - Substituto	Rafael Costa Silveira	2073670

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a concessão de uso, a título oneroso, do espaço destinado ao funcionamento da cantina do Câmpus Sapucaia do Sul/IFSul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/08/2026 09:32:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425187

Código de Autenticação: 343d9432fe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1987, de 10 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23341.000541.2026-10, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Avaliador(a)	Siape nº	Instituição
Ana Paula do Sacramento Wally	1731081	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Elísio de Camargo Debortoli	1625600	Universidade Federal de Santa Maria
Taís Letícia Bernardi	1869153	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Luciana Angelita Machado	1625447	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Processo avaliado

Candidata	Processo nº	Siape nº
Vanessa Ribeiro Pestana Bauer	23341.000541.2026-10	1580328

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/08/2026 09:41:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425200

Código de Autenticação: ada4c2336f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1988, de 10 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.001453.2026-90, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 01/05/2026, a designação da equipe abaixo relacionada que compõe a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos candidatos na Seleção de Professor Substituto do Edital PROEN/DES 050-2026 - Câmpus Pelotas (Pedagogia):

Nome	Segmento	Siape nº
João Francisco de Castro Collares	Docente	0274306
Maria Regina Rosa Lima	Docente	0274657
Cristiane Cabral Johann	TAE	2506224
Rosane Bom	Docente	1487040

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/08/2026 13:40:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425281

Código de Autenticação: a283556444





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1989, de 10 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os Processos nº 23163.002833.2026-95 e nº 23163.002581.2026-02, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1976, de 7 de agosto de 2026, referente à substituição de função do servidor Julio Cesar Mesquita Ruzicki.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/08/2026 14:44:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425298

Código de Autenticação: d03efd2564





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1990, de 10 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23495.000431.2026-02 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Mauricio Brasil Gomes, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 10/08/2026 a 17/08/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/08/2026 14:59:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425326

Código de Autenticação: 0053a9aa7d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1991, de 10 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23882.000098.2026-60, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão responsável pela elaboração do PPC (Projeto pedagógico do curso) do Curso Técnico em edificações na modalidade Proeja:

Nome	Segmento	Siape n.º
Marília wortmann Marques	Docente	1260323
Albeneir Machado Ribeiro	Docente	1423657
Fabian Eduardo Debenedetti Carbajal	Docente	1813622
Luciano Costa Gomes	Docente	3418183
Marcela da Rosa Dias	Docente	3495491
Monique Denoni Schneid	Docente	3507227
Claudia Anahi Aguilera Larrosa	Docente	1022644
Sandra Teixeira Jaeckel	Docente	1947855
Leticia Aguilera Larrosa da Rocha	Docente	3218106
Cristina Zaniol	Docente	3124656

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 dias.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 3.282, de 18 de novembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/08/2026 15:34:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425342

Código de Autenticação: f886014fcf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1992, de 10 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002722.2026-89 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Fabio Luis Gonçalves da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 18/07/2026 a 02/08/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Finanças (FG-1), da Diretoria de Administração, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição ao titular, que está em licença para tratamento de saúde.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/08/2026 15:35:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425337

Código de Autenticação: 786b95b51b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1993, de 10 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.002722.2026-89 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Fabio Luis Gonçalves da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 17/08/2026 a 30/08/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Finanças (FG-1), da Diretoria de Administração, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição ao titular, que está em licença para tratamento de saúde própria.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/08/2026 15:35:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425335

Código de Autenticação: 4bc6ff08a8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1994, de 10 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23206.004014.2026-39, resolve:

Art. 1º Conceder o abono de permanência, a contar de 13/08/2026, ao servidor Odair Antônio Noskoski, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n.º 1140837, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no Art. 20, § 2º, I da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/08/2026 17:19:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425403

Código de Autenticação: 936f6292de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1995, de 10 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23166.000746.2026-73; considerando o teor do art. 1º da Lei nº 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto nº 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica nº 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Lucas Nunes de Moraes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 02/08/2026 a 06/08/2026, conforme disposto no art. 208 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 07/08/2026 a 21/08/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/08/2026 19:04:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425410

Código de Autenticação: 12b00471c9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1996, de 11 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os Processos n.º 23163.002292.2026-03, n.º 23163.002429.2026-11 e n.º 23163.002430.2026-46, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito as Portarias n.º 1482, de 16 de junho de 2026, n.º 1571, de 26 de junho de 2026 e n.º 1572, de 26 de junho de 2026, que tratam da composição de bancas destinadas à avaliação curricular do Edital FAIFSul n.º 50/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/08/2026 08:58:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425504

Código de Autenticação: 5b78bb144b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1997, de 11 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.002897.2026-96, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir o Núcleo de Economia Solidária (NESol) do Câmpus Novo Hamburgo:

Nome	Segmento	Siape nº
Joseida Schütt Zizemer	TAE	3062388
Ana Claudia Rodrigues Ferreira	TAE	3243722
Daniel Flach	Docente	1168855
Lucas Eishi Pimentel Mizusaki	Docente	1271860
Moises Beck	Docente	2238066
Rodrigo Fagundes Gomes	TAE	1270539
Sergio Luiz Schubert Severo	Docente	1578333
Victor Velho de Castro	Docente	1367075

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1439, de 10 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/08/2026 15:17:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425574

Código de Autenticação: 52a59eaf8c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1998, de 11 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000860.2026-74, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão responsável pelo recebimento e pela análise das propostas apresentadas na chamada pública referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE:

Nome	Segmento	Siape n.º
Solange Dias Lopes	TAE	2099518
Ana Paula Nedel	TAE	1722432
Priscila Oliveira Leite	TAE	14210001
Patrick Coelho Vieira	TAE	2140869
Vagner Euzébio Bastos	Docente	2332867
Guilherme Karsten Schirmer	Docente	1824117

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/08/2026 15:17:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425569

Código de Autenticação: 5ceb42033b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1999, de 12 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23341.000864.2026-11, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 07/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Prest Service Mão de Obra LTDA., CNPJ nº 09.210.284/0001-15:

Função	Nome	Siape nº
Gestor do Contrato	Bruno Ferreira da Silva	3128757
Gestor do Contrato - Substituto	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Técnica	Letícia da Rosa Soares	2426580
Fiscal Técnico - Substituto	Flávio Reina Abib	1287294

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de motoristas.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos, a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/08/2026 08:18:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425659

Código de Autenticação: e4b2a33206





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2000, de 12 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23166.000680.2026-11, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2026 - Pregão Eletrônico (SRP) nº 90016/2026, celebrado entre o Câmpus Charqueadas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa COMPUCOM Soluções Digitais Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.225.739/0001-10:

Função	Nome	Siape nº
Gestora do Contrato	Georgina Leal Diniz	2817399
Gestora do Contrato - Substituta	Eva Jerusa Kaske Oliveira	1887984
Fiscal Técnico	Fabiano Ferreira da Rosa	1643896
Fiscal Técnico – Substituto	Marcelo Lopes Cairuga	2550873
Fiscal Técnico - Substituto	Rafael Rodrigues Alves	1619087

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de outsourcing de impressão e digitalização para o Câmpus Charqueadas.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/08/2026 09:31:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425684

Código de Autenticação: c321d6053d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2001, de 12 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000957.2026-16; considerando o disposto na Portaria N.º 204/2020, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País da servidora Camila Ottonelli Calgaro, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Passo Fundo, para participação e apresentação de trabalho de pesquisa junto ao 30º Congresso Ibero-americano de Catálise e Meio Ambiente – CICAT 2026, em La Serena – Chile, no período de 03/09/2026 a 13/09/2026, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/08/2026 10:26:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425708

Código de Autenticação: 19ddb75f9c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2002, de 12 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

considerando o Processo n.º 23206.003908.2026-10, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 04/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Algar Telecom S/A, CNPJ 71.208.516/0001-74:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Renato Emilio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Suelem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Técnico	Eduardo Schwanz	1671866
Fiscal Técnico - Substituto	Juliano Silva Madeira	2811869

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de internet, por meio de link dedicado, 1 Gbps, full duplex, conexão via fibra óptica, possuir no mínimo 32 IP's fixos e válidos (IPv4), garantia de 100% de banda para download e upload, tronco com redundância. Incluído instalação, fornecimento de equipamentos via comodato, configuração e suporte.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas; e

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1.846, de 15 de julho de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Impressão do Documento

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/08/2026 11:32:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425741

Código de Autenticação: 60938f7948





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2003, de 12 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003911.2026-25, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 05/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a Caixa Econômica Federal, CNPJ n.º 00.360.305/5614-83:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestora do Contrato - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Fiscal Administrativa	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Técnica	Catia Tavares da Silva Buzzo	1881490
Fiscal Técnica - Substituta	Melina Godoy Porto Tavares	1126401

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a Cessão onerosa de espaço físico para serviço de posto bancário a ser prestado no Câmpus Pelotas do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 433, de 27 de fevereiro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/08/2026 11:33:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425753

Código de Autenticação: 02f5abafa4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2004, de 12 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23341.001477.2023-41, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas, CNPJ nº 92.220.862/0001-48:

Função	Nome	Siape nº
Gestor do Contrato	Bruno Ferreira da Silva	3128757
Gestor do Contrato - substituto	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Técnico	Marcos Antônio de Arrial	1870090
Fiscal Técnico – substituto	Rodrigo Rickes Bartz	2140474

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de fornecimento de água potável.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 2421/2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/08/2026 13:13:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425779

Código de Autenticação: 44f6de84d4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2005, de 12 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.003912.2026-70, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a Companhia Ultragaz S.A., CNPJ nº 61.602.199/0065-87:

Função	Nome	Siape nº
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1884379
Gestora do Contrato - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Fiscal Administrativa	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Técnica	Cintia Schaun de Barros	2133958
Fiscal Técnica - Substituta	Marlene Katrein da Costa	274744
Fiscal Técnica - Substituta	Jessica Silveira Vitoria	2073618
Fiscal Técnica - Substituta	Camila Rodrigues de La Rocha	1649435

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) a granel, para abastecer o refeitório do Câmpus Pelotas do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento de contrato 04/2026.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 944, de 14 de abril de 2026.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/08/2026 13:14:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425776

Código de Autenticação: aad22ec3c0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2006, de 12 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.003910.2026-81, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas com referência ao Contrato nº 10/2024 (Inscrições adesão nº 0021229792024, 0020943552024, 0042009502024, 0020943632024, 0042009422024 e 002122962024), celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-Grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas, CNPJ92.220.862/0001-48:

Função	Nome	Siape nº
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Suelem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Técnico	Alexandre Luis de Souza Nunes	1098825
Fiscal Técnico - Substituto	Claudio Edmar Lopes	274768

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a Contratação de serviços de água potável e saneamento básico.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1890, de 17 de julho de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá validade durante toda vigência do contrato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/08/2026 13:14:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425768

Código de Autenticação: 6e6c3bcfd9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2007, de 12 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000386.2026-75 , resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial - Câmpus Lajeado, de junho de 2019:

Servidor	Ronaldo Andrusyszyn Celino
Cargo	Professor EBTT
Lotação	LJ-DEPEX
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	18/05/2026

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/08/2026 13:15:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425763

Código de Autenticação: 6828260c93





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2008, de 12 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.003909.2026-56, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 07/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Patria Segurança Ltda, CNPJ nº 09.813.930/0002-10:

Função	Nome	Siape nº
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestora do Contrato - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Fiscal Administrativa	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Técnico	Rafael Madruga Pereira	2213471
Fiscal Técnico – Substituto	Marcos da Silva Oliveira	1884379

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços do ramo de seguro de veículos.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2170, de 8 de agosto de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/08/2026 13:15:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425762

Código de Autenticação: e6a31facd9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2009, de 12 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Considerando o Processo n.º 23206.003905.2026-78, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 07/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda, CNPJ n.º 00.482.840/0001-38.

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Técnica	Nicole Grande Gamino	1896741
Fiscal Técnica - Substituta	Vivian Irigoite Pereira	2387069

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de almoxarife.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas; e

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 321, de 4 de fevereiro de 2026.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/08/2026 13:16:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425755

Código de Autenticação: b052d04d96





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2010, de 12 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.001699.2026-13, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 01/06/2026, a designação da equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as provas de desempenho das candidatas e dos candidatos na Seleção de Professor Substituto - Edital PROEN/DES 078/2026 - Câmpus Jaguarão (Química):

Nome	Segmento	Siape nº
Magda Santos dos Santos	Docente	2356647
Luis Alberto Echenique Dominguez	Docente	3045578

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/08/2026 14:04:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425797

Código de Autenticação: b03d739c2b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2011, de 12 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000864.2026-11, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 07/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Prest Service Mão de Obra LTDA., CNPJ n.º 09.210.284/0001-15:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Bruno Ferreira da Silva	3128757
Gestor do Contrato - Substituto	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Técnica	Letícia da Rosa Soares	2426580
Fiscal Técnico - Substituto	Flávio Reina Abib	1287294
Fiscal Administrativo	Flávio Moraes Martins	2070156
Fiscal Administrativa - Substituta	Marcia da Cunha Nogueira	1369056

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de motoristas.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos, a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1999, de 12 de agosto de 2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/08/2026 15:06:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425822

Código de Autenticação: 88008523f7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2012, de 12 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23341.000884.2026-84; considerando o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 49, de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de aluguel de vestes talares e canudos para cerimônia de formatura do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 2º Designar a servidora e os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Bruno Ferreira da Silva	3128757
Letícia da Rosa Soares	2426580
Rodrigo dos Santos Martinez	1153550

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 7 (sete) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/08/2026 18:50:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425919

Código de Autenticação: c04a132872





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2013, de 12 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003903.2026-89, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe, abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 03/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa TeleAlarme Brasil Eireli, CNPJ n.º 87.215.299/0001-80:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestora do Contrato - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Fiscal Administrativa	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Técnico	Rafael Madruga Pereira	2213471
Fiscal Técnico - Substituto	Marcos da Silva Oliveira	1884379

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços do ramo de seguro de veículos.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas; e

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria de pessoal n.º 2173/2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/08/2026 18:51:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425889

Código de Autenticação: f62ecf8826





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2014, de 13 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.002212.2026-10, resolve:

Art. 1º Homologar o estágio probatório e reconhecer a estabilidade no serviço público do servidor Cristiano Pinto Oliveira da Rosa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 1995719, em razão de sua aprovação nas avaliações e do cumprimento do prazo de 36 meses de efetivo exercício, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, e nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 15 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/08/2026 08:58:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425995

Código de Autenticação: c82ced9bda





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2015, de 13 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo nº 23703.000042.2026-76, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), do Câmpus Sapiranga:

Nome	Segmento	Siape nº
Félix Afonso de Afonso	Docente	1944686
Tiago da Silva Gautério	Docente	1047686
Ivani Seibel	TAE	2257998
Valter Lenine Fernandes	Docente	3056371
Marja Leão Braccini	TAE	2144790
Dimitri Alli Mahmud	Docente	1249191
Rovan Fernandes Lopes	Docente	3103429
Angélica Neuscharank	Docente	1338043
Vasco Ricardo Aquino da Silva	Docente	2718479
Leandro Marchionni	Docente	2241453
Marta Helena Blank Tessmann	Docente	2356661
Mauro Cesar Rabuski Garcia	Docente	3302081
Daltro Ben Hur Ramos de Carvalho Filho	Docente	2508479
Manuela da Silva Alencar de Souza	Docente	2424531
Alcione Rosa Moraes	Docente	1702209
Claudia Conceição Soares	TAE	2260049
Rúbia Raquel Schneider	TAE	2393182

Art. 2º Revogar a Portaria nº 615, de 13 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/08/2026 08:59:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426002

Código de Autenticação: e4eec1ca1d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2016, de 13 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23495.000071.2026-31, resolve:

Art. 1º Incluir o nome do servidor abaixo relacionado na Portaria n.º 1978, de 7 de agosto de 2026, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Solicitação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do docente Leo Pinheiro Goulart:

Avaliador	Siape nº	Instituição
Roberto Hartwig Oswald	2966230	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/08/2026 09:05:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426005

Código de Autenticação: 4541a0f157





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2017, de 13 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.003904.2026-23, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 06/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Adservi Administradora De Serviços Ltda., CNPJ nº 02.531.343/0001-08:

Função	Nome	Siape nº
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestora do Contrato - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Fiscal Administrativa	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativa - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Técnico	Claudio Edmar Lopes	274768
Fiscal Técnico - Substituto	Saci Lima Rodrigues	274743

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de e serviços continuados de Auxiliar de Manutenção Predial, Auxiliar de Serviços Gerais 20% e Auxiliar de Serviços Gerais 40%.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1889, de 17 de julho de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/08/2026 09:44:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426024

Código de Autenticação: 8e8fc4f745





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2018, de 13 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23341.000382.2026-53, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Fallcon Service Ltda, CNPJ nº 33.756.005/0001-06:

Função	Nome	Siape nº
Gestor do Contrato	Bruno Ferreira da Siva	3128757
Gestor do Contrato - Substituto	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Técnica	Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite	2298512
Fiscal Técnico - Substituto	Franco Alexandre Dariz	1459516
Fiscal Administrativa	Marcia da Cunha Nogueira	1369056
Fiscal Administrativo - Substituto	Flavio Moraes Martins	2070156
Fiscal Setorial	Naciele Marini	1379953

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV - Fiscal Setorial: servidor designado para o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1597/2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/08/2026 09:45:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426022

Código de Autenticação: 9f7f4f06db





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2019, de 13 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.003050.2026-29 e, considerando a Resolução CONSUP nº 082/2018, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir a Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA, do IFSul, responsável por avaliar a ética nos projetos que envolvem animais:

Nome	Segmento	Siape n.º
Samuel Rodrigues Félix	TAE	1966183
Jaqueline dos Santos	TAE	1575100
Luiz Giovani de Pellegrin	Docente	1680738
Pedro Augusto Silva Silveira	TAE	1822043
Robson Argoud Barneche	Representante de sociedade protetora dos animais	-
Vanessa Fernandes Gastal	TAE	1377511

Art. 2º Determinar o prazo de vigência de 2 (dois) anos.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 899, de 20 de abril de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/08/2026 09:45:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426011

Código de Autenticação: 5e01bdaad7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2020, de 13 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000863.2026-16, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir o Grupo de Trabalho de Revisão do Regulamento Geral das Bibliotecas do IFSul - 2026, com a finalidade de revisar, atualizar e consolidar a proposta do Regulamento Geral das Bibliotecas do IFSul, adequando-o às novas realidades institucionais, tecnológicas e de atendimento:

Nome	Segmento	Siape n.º
Tiago de Barros Vieira	TAE (Bibliotecário-Documentalista)	1316355
Jozeline Böck	TAE (Bibliotecário-Documentalista)	1812261
Silvia Holler	TAE (Bibliotecário-Documentalista)	1403783
Glória Acosta Santos	TAE (Bibliotecário-Documentalista)	1849358
Rosana Machado Azambuja	TAE (Bibliotecário-Documentalista)	7274737
Rosinei Elizabete Miozzo Klein	TAE (Bibliotecário-Documentalista)	1226856
Josef de Aquino Peruck	TAE (Bibliotecário-Documentalista)	1315243

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 dias.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 2.334, de 21 de setembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/08/2026 11:35:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426092

Código de Autenticação: 7251b39059





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2021, de 13 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23339.000861.2026-19, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir o Grupo de Trabalho “Avaliação MEC 2026”, responsável pela elaboração do Plano de Contingência Sistêmico do SiBIFSul e os documentos/checklists de suporte institucional para subsidiar as avaliações de credenciamento, recredenciamento e reconhecimento de cursos pelo MEC, no âmbito da dimensão de infraestrutura e serviços das bibliotecas do IFSul:

Nome	Segmento	Siape nº
Tiago de Barros Vieira	TAE	1316355
Mariele Luzzi	TAE	1849528
William de Oliveira Dalosto	TAE	1751872
Rosinei Elizabete Miozzo Klein	TAE	1226856
Josef de Aquino Peruck	TAE	1315243

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Estabelecer como produto final das atividades a elaboração ou revisão do Guia de Avaliação de Bibliotecas e do Plano de Contingência, em conformidade com os instrumentos de avaliação do Ministério da Educação (MEC).

Art. 5º Revogar Portaria nº 2333, de 21 de setembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/08/2026 12:05:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426108

Código de Autenticação: 24f4109839





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2022, de 13 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23164.001344.2026-14 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Álvaro Hugo Eder, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo no período de 10/08/2026 a 08/09/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, da Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/08/2026 12:25:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426121

Código de Autenticação: 16501a9abf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2023, de 13 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000476.2026-32; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Carolina Coradini de Souza, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 16/08/2026 a 21/08/2026, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Bagé, IFSUL, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/08/2026 15:01:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426166

Código de Autenticação: 525006653f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2024, de 13 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000533.2026-17, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1699, de 8 de julho de 2026, que constituiu a comissão responsável pelo estudo sobre reformulação e proposição de novos cursos, pelo direcionamento dos novos códigos de vagas e pela análise do impacto na matriz orçamentária do Câmpus Saporanga, conforme segue:

I – Excluir o nome do servidor Marcos Giovane de Quevedo Rijo, docente, Siape n.º 1574959.

II – Incluir o nome do servidor Leandro Marchionni, docente, Siape n.º 2241453.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/08/2026 15:01:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426126

Código de Autenticação: 04e3d442a5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2025, de 13 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23340.000475.2026-98 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Rita de Cássia Menezes Gimenes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 10/08/2026 a 15/08/2026, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Bagé, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/08/2026 15:02:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426130

Código de Autenticação: 70c33abc5a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2026, de 13 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23882.000105.2026-23; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Luize Corrêa Sosa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 24/08/2026 a 02/09/2026, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD4), do Câmpus Jaguarão, IFSUL, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/08/2026 16:30:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426189

Código de Autenticação: 5d28fcb1a3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2027, de 13 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.006388.2025-16, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Incluir o nome do servidor abaixo relacionado na Portaria n.º 1.548, de 24 de junho de 2026, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Solicitação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do docente Luis Rafael Bonetto:

Avaliador	Siape n.º	Instituição
Edione Teixeira de Carvalho	1748967	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso

Art. 2º Excluir o nome do servidor abaixo relacionado na Portaria n.º 1548, de 24 de junho de 2026, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Solicitação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do docente Helton Rogério da Rosa:

Avaliador	Siape n.º	Instituição
Jailton de Jesus Costa	1807439	Universidade Federal de Sergipe

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/08/2026 16:31:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426197

Código de Autenticação: 5ba4dfbd2a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2028, de 13 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000857.2026-51, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor o Conselho de Representantes de Bibliotecas (COREB) do Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (SiBIFSul), órgão colegiado, de caráter consultivo e de assessoramento vinculado à Pró-reitoria de Ensino do IFSul:

Conselho de Representantes de Bibliotecas (COREB)			
Câmpus	Membro	Nome	Siape n.º
Bagé	Titular	Daniel de Souza Cunha	1812984
Bagé	Suplente	Jozeline Böck	1812261
Camaquã	Titular	Raquel Sperb Xavier	1817919
Camaquã	Suplente	Fernanda Rodrigues Müller	1079921
Charqueadas	Titular	Fernando Scheid	1766886
Charqueadas	Suplente	Elizabete da Silveira Kowalski	2069551
Gravataí	Titular	William de Oliveira Dalosto	1751872
Gravataí	Suplente	Gabriela de Oliveira Vieira	1405159
Jaguarão	Titular	Eliza Echevengua Pereira da Silveira	2390040
Jaguarão	Suplente	Helenice Silva de Souza	3109676
Lajeado	Titular	Josef de Aquino Peruck	1315243
Lajeado	Suplente	Adriane Farias Garrido Araújo	2144167
Novo Hamburgo	Titular	Daniel de Souza Cunha	1812984
Novo Hamburgo	Suplente	José Vitor Muller da Silva	2390384
Passo Fundo	Titular	Mariele Luzzi	1849528
Passo Fundo	Suplente	Silvana Lurdes Maschio	1865588
Pelotas	Titular	Rosana Machado Azambuja	7274737
Pelotas	Suplente	Cristiane Pereira da Silva	1803117
Pelotas - CAVG	Titular	Vitor Goncalves Dias	1848050
Pelotas - CAVG	Suplente	Emerson da Rosa Rodrigues	1859016
Santana do Livramento	Titular	Cacildo dos Santos Machado	1951528
Santana do Livramento	Suplente	Tiago Brum Ilarraz	2069674
Sapiranga	Titular	Silvia Holler	1403783
Sapiranga	Suplente	Edenilson Maculan	2073709
Sapucaia do Sul	Titular	Shelley do Nascimento de Campos Polycarpo	2837017
Sapucaia do Sul	Suplente	Rosinei Elizabete Miozzo Klein	1226856
Venâncio Aires	Titular	Gabriele Laís Mandler	1830780
Venâncio Aires	Suplente	Mirca Teresinha Cruz da Silveira	1669519

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2.875, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/08/2026 16:31:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426214

Código de Autenticação: ceeaa891cfc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2029, de 13 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003049.2026-02, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para atuar como Agentes de Contratação e Equipe de Apoio da Reitoria do IFSul, com fundamento no art. 6º, L e LX, art. 7º, art. 8º, todos da Lei n.º 14.133/2021; no Decreto n.º 11.246/2022; e na Instrução Normativa/Seges/ME 73/2022; com a competência de realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciamento dos interessados, recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade, classificação, habilitação e publicações inerentes ao processo licitatório:

Agentes da Contratação:

Lenira Mesquita Xavier
Renan Conceição Goulart
Roberto de Souza Aydos
Silvia Elena Koth Sedrez
Vivian Mami Nishizawa

Equipe de apoio:

Lenira Mesquita Xavier
Renan Conceição Goulart
Roberto de Souza Aydos
Silvia Elena Koth Sedrez
Vivian Mami Nishizawa

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1.953/2025, de 21/07/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/08/2026 16:46:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426233

Código de Autenticação: f69d204afc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2030, de 13 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002099.2026-64, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1.399, de 8 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/08/2026 17:31:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426253

Código de Autenticação: 731e34ec45





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2031, de 14 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.004154.2026-15, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 12/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, CNPJ 09.168.704/0001-42:

Função	Nome	Siape nº
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Técnico	Claudio Renato Vilela	1849361
Fiscal Técnico - Substituto	Bruno Folha do Rosário	1163685

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de publicidade legal.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2855, de 10 de outubro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/08/2026 09:29:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426324

Código de Autenticação: b15483a2ec





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2032, de 14 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23704.000509.2025-97, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para constituir a Comissão Eleitoral - COE, responsável pela condução do processo de escolha dos representantes discentes do Câmpus Lajeado no Conselho Superior do IFSul, para complementação de mandato.

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Amílcar Cardoso Vilaça de Freitas	Docente	1724668
Davi Kufeld	Discente	20251LJ.TPG0041
Henrique Eckhardt de Lara	Discente	20231LJ.ADM_I0025
Meirelis Corin de Oliveira	TAE	2144275
Rafael Ígor Fritz	TAE	1693953
Taiser Tadeu Teixeira Barros	Docente	1249699

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/08/2026 09:29:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426323

Código de Autenticação: dddba25ad1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2033, de 14 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.004039.2026-32 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Roberto Magalhães Vidinha, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 26/08/2026 a 04/09/2026, a função de Chefe do Departamento de Registros Acadêmicos (CD-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/08/2026 09:29:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426322

Código de Autenticação: c26b0b12d0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2034, de 14 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo nº 23163.002692.2026-19, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências dos Técnicos-administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE), designada pela Portaria nº 1734, de 14 de julho de 2026, como segue:

- I - Excluir o nome da representante suplente do Conselho Superior, Luíze Correa Silva, Siape 1702911;
- II - Incluir o nome do representante suplente do Conselho Superior, Luciano Rodrigues Ferretto, Siape 1851030.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/08/2026 10:04:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426321

Código de Autenticação: ba50ad6262





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2035, de 14 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004151.2026-73, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe, abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 05/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Sulclean Serviços Ltda., CNPJ n.º 06.205.427/0001-02:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestora do Contrato - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Fiscal Administrativa	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Técnico	Oldemar da Rocha Garcia	1537988
Fiscal Técnico - Substituto	Saci Lima Rodrigues	274743

Art. 2º O objeto do presente instrumento é a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de eletricista predial, pedreiro, pintor, estofador, encanador e marceneiro.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas; e

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1.955, de 21 de julho de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/08/2026 12:04:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426378

Código de Autenticação: e385e177f5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2036, de 14 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004145.2026-16, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe, abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 02/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Gente Seguradora S/A, CNPJ n.º 90.180.605/0001-02:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestora do Contrato - substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Gestor do Contrato - substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Fiscal Administrativo	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativo – substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativo - substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Técnico	Rafael Madruga Pereira	2213471
Fiscal Técnico - Substituto	Marcos da Silva Oliveira	1884379

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços do ramo de seguro de veículos.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas; e

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2.172, de 8 de agosto de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/08/2026 12:04:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426369

Código de Autenticação: 9a0976de4c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2037, de 14 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004153.2026-62, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 08/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Sulport Gestão em Serviços Ltda, CNPJ n.º 08.202.514/0001-31:

Função	Nome	Siape nº
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestora do Contrato - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Fiscal Administrativa	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Técnico	Rafael Madruga Pereira	2213471
Fiscal Técnico - Substituto	Marcos da Silva Oliveira	1884379

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é contratação de serviços continuados de motoristas com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2171, de 8 de agosto de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/08/2026 12:04:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426367

Código de Autenticação: 939f5aef39





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2038, de 14 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23495.000765.2025-97, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir a Comissão Eleitoral - COE, responsável pela condução do processo de escolha dos representantes do Câmpus Venâncio Aires no Conselho Superior do IFSul:

Segmento Docente:

Geison Quevedo (Siape n.º 2805427) - Presidente

Segmento Técnico-administrativo:

Ana Elisa de Souza (Siape n.º 2689185) - Vice-presidente

Segmento Discente:

Ismael Batista Sandri (matrícula n.º 20261VA.CSEM0001) - Secretária

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/08/2026 12:05:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426258

Código de Autenticação: 3c0429c0f5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2039, de 14 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23703.000289.2026-92, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Técnico em Eletromecânica, do Câmpus Sapiranga:

Nome	Segmento	Siape/Matrícula nº
Thales Exenberger Becker	Docente	1096674
Felix Afonso de Afonso	Docente	1944686
Sérgio Almeida Migowski	Docente	1207072
Marta Helena Blank Tessmann	Docente	2356661
Daltro Ben Hur Ramos de Carvalho Filho	Docente	2508479
Alexandre Trevisan Pereira	Docente	2093539
Leandro Marchionni	Docente	2241453
Tiago da Silva Gauterio	Docente	1047686
Mauro Cesar Rabuski Garcia	Docente	3302081
Patricia Dyonisio de Carvalho	Docente	1327263
Juliana Cardoso Pereira	Docente	2847405
Rosani Zachow	TAE	3083260
Marja Leão Braccini	TAE	2144790
Rafael França Vieira	Discente	20241SG.ETM_I0005

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 936, de 13 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/08/2026 12:05:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426393

Código de Autenticação: 3bff18a202





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2040, de 14 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.003907.2026-67, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa E. D. Dutra da Silva e CIA LTDA - ME, CNPJ nº 08.797.261/0001-96:

Função	Nome	Siape nº
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Técnico	Luís Antônio Silveira Rodrigues	1101427
Fiscal Técnica - Substituta	Liliana Gonçalves Terra	1099067

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços especializados em limpeza de caixas d'água, desinsetização e desratização.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1871, de 17 de julho de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/08/2026 12:06:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426377

Código de Autenticação: e75b1e7fe7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2041, de 14 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23882.000099.2026-12, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão local, do Câmpus Jaguarão, responsável pela condução do trabalho de revisão e atualização da Organização Didática do IFSul:

Nome	Segmento	Siape nº
Marília Wortmann Marques	Docente	1260323
Albeneir Machado Ribeiro	Docente	1423657
Luciano Costa Gomes	Docente	3418183
Sandra Teixeira Jaeckel	Docente	1947855
Cristina Zaniol	Docente	3124656
Sandro Cavalheiro Souza	Docente	2409136
Claudenir Camargo Cordeiro	Docente	3432140
Luize Correa Sosa	TAE	1702911

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/08/2026 12:30:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426410

Código de Autenticação: a3a4aff777





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2042, de 14 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004078.2026-30, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe, abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 15/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a Consórcio de Transporte Coletivo de Pelotas, CNPJ n.º 24.011.673/0001-05:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativo	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Técnica	Camila Rodrigues de La Rocha	1649435
Fiscal Técnica - Substituta	Marlene Katrein da Costa	274744
Fiscal Técnica - Substituta	Ana Lucia Avila Carvalho	274405

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de fornecimento de vale transporte do consórcio de transporte urbano de Pelotas/RS, aos estudantes da assistência estudantil.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas; e

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5 Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2.742, de 2 de outubro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/08/2026 12:31:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426399

Código de Autenticação: 2af04cc3f7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2043, de 14 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23164.001379.2026-45 e, considerando o disposto no § 2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Adriana Trein de Abreu e Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 12/08/2026 a 19/08/2026, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/08/2026 13:33:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426433

Código de Autenticação: 4633b1713f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2044, de 14 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23882.000094.2026-81 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Renata Blaas Vignolo, ocupante do cargo de Administradora, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 03/08/2026 a 27/08/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio à Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Apoio à Administração e Planejamento, Câmpus Jaguarão, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/08/2026 13:33:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426430

Código de Autenticação: b547891259





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2045, de 14 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23164.001360.2026-07; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Marlon Rocha da Cunha, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia Militar, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 13/07/2026 a 24/07/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Estrutura e Logística, Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/08/2026 13:34:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426427

Código de Autenticação: b12b31be38





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2046, de 14 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.002829.2026-27 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Rovena Batista Severo, ocupante do cargo de Psicólogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 03/08/2026 a 14/08/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio ao Estudante (FG-2), do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil, Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/08/2026 13:34:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426424

Código de Autenticação: 231aecc227





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2047, de 14 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23356.000684.2026-62 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Ana Elisa de Souza, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 03/08/2026 a 07/08/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/08/2026 13:34:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426420

Código de Autenticação: 37a6e8f7b1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2048, de 14 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.002880.2026-39 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Olavo Antonio de Almeida Pereira, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 03/08/2026 a 07/08/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria Sistêmica de Registros Acadêmicos (FG-1), da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão, da Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/08/2026 13:35:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426418

Código de Autenticação: aef87aac58





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2049, de 14 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.003034.2026-36 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Fernando Schild, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 27/07/2026 a 31/07/2026, a função de Chefe do Departamento de Administração de Pessoas (CD-4), da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/08/2026 14:10:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426441

Código de Autenticação: bdf6d817a1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2050, de 14 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23356.000731.2026-78 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Anderson Camargo Ponsi, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 17/08/2026 a 21/08/2026, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), da Direção-geral do Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/08/2026 15:08:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426474

Código de Autenticação: 4f6df40cac





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2051, de 14 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003906.2026-12, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe, abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 05/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa SOS Transportes Ltda, CNPJ n.º 30.747.751/0001-37:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Técnico	Claudio Edmar Lopes	274768
Fiscal Técnico - Substituto	Luís Antônio Silveira Rodrigues	1101427

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de recolhimento de resíduos com o fornecimento de caçambas.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas; e

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1.870, de 17 de julho de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/08/2026 15:37:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426480

Código de Autenticação: ec16060980





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2052, de 15 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003087.2026-57, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de agosto de 2026, à servidora Vanessa Levati Biff, matrícula Siape 1314946, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/08/2026 07:54:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426576

Código de Autenticação: a421819520





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2053, de 15 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003089.2026-46, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de agosto de 2026, ao servidor Gustavo Cardoso Born, matrícula Siape 3971952, ocupante do cargo de Engenheiro-área, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/08/2026 07:55:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426577

Código de Autenticação: 40a729815f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2054, de 15 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003085.2026-68, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de agosto de 2026, ao servidor Cristian Leiria da Rosa, matrícula Siape 2993311, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/08/2026 08:27:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426579

Código de Autenticação: 4222949833





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2055, de 15 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003090.2026-71, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de agosto de 2026, à servidora Gloria Acosta Santos, matrícula Siape 1849358, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/08/2026 08:28:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426578

Código de Autenticação: ebb3eac2ef





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2056, de 15 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003091.2026-15, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de agosto de 2026, ao servidor Rafael Nogueira Barros, matrícula Siape 1163434, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/08/2026 08:29:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426584

Código de Autenticação: 4d2543af91





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2057, de 15 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

e considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo n.º 23163.003093.2026-12, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de agosto de 2026, à servidora Cinara Pereira de Carvalho Silva, matrícula Siape n.º 1501779, ocupante do cargo de Assistente em administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/08/2026 08:29:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426583

Código de Autenticação: 155713e87c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2058, de 15 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003092.2026-60, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de agosto de 2026, à servidora Graziela Costa Vieira de Oliveira, matrícula Siape 1066463, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/08/2026 08:30:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426581

Código de Autenticação: 55b89a723b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2059, de 15 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003094.2026-59, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de agosto de 2026, ao servidor Cleiton Xavier dos Santos, matrícula Siape 1872796, ocupante do cargo de Contador, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/08/2026 08:47:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426588

Código de Autenticação: bc5a8f03d7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2060, de 15 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo n.º 23163.003088.2026-00, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de agosto de 2026, ao servidor Alex Sebben da Cunha, matrícula Siape n.º 2145592, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/08/2026 08:47:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426587

Código de Autenticação: d86c66b1dc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2061, de 15 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003104.2026-56, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de agosto de 2026, ao servidor Luis Fernando Locatelli dos Santos, matrícula Siape 1754859, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/08/2026 08:48:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426586

Código de Autenticação: a61b9462b6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2062, de 15 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo n.º 23163.003095.2026-01, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de agosto de 2026, à servidora Camila Besold, matrícula Siape n.º 3159210, ocupante do cargo de Técnico em assuntos educacionais, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/08/2026 08:48:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426585

Código de Autenticação: 85c425fee4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2063, de 15 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23163.003114.2026-91, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de agosto de 2026, ao servidor Luciano Rodrigo Ferretto, matrícula SIAPE 1851030, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/08/2026 08:49:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426589

Código de Autenticação: 6f03f0fdb8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2064, de 15 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003112.2026-01, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de agosto de 2026, à servidora Divana Harter Stifft, matrícula SIAPE 1092470, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/08/2026 09:05:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426596

Código de Autenticação: fe6e18653e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2065, de 15 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo n.º 23163.003099.2026-81, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de agosto de 2026 ao servidor Rodrigo de Oliveira Estela, matrícula Siape n.º 2223582, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/08/2026 09:05:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426595

Código de Autenticação: 9afcee8668





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2066, de 15 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003083.2026-79, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de agosto de 2026, ao servidor Rui Silva da Cruz, matrícula Siape 1873972, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/08/2026 09:05:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426594

Código de Autenticação: 190249194c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2067, de 15 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o processo nº 23163.003113.2026-47, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE-CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de agosto de 2026, ao servidor Marcio Oliveira da Rocha, matrícula SIAPE 1636538, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/08/2026 09:06:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426593

Código de Autenticação: 589d49b1cf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2068, de 15 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo n.º 23163.003097.2026-92, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de agosto de 2026, à servidora Ana Paula Nogueira e Silva, matrícula Siape n.º 2669420, ocupante do cargo de Administrador, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/08/2026 09:07:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426592

Código de Autenticação: 4e92ee142c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2069, de 15 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003096.2026-48, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de agosto de 2026, ao servidor Renato de Souza Blank, matrícula Siape 274685, ocupante do cargo de Técnico em Telecomunicação, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/08/2026 09:07:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426591

Código de Autenticação: 493041bad8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2070, de 15 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo n.º 23163.003078.2026-66, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de agosto de 2026 ao servidor Paulo Sergio Goncalves Silveira, matrícula Siape n.º 2610178, ocupante do cargo de Contador, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/08/2026 09:08:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426590

Código de Autenticação: 1b6bde9e8e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2071, de 15 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003101.2026-12, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de agosto de 2026, ao servidor Emerson da Rosa Rodrigues, matrícula SIAPE 1859016, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/08/2026 09:09:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426599

Código de Autenticação: 90662f2ab1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2072, de 15 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003098.2026-37, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de agosto de 2026, ao servidor Marcos Eli Silveira Echeverria, matrícula Siape 1099163, ocupante do cargo de Vigilante, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/08/2026 09:09:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426598

Código de Autenticação: 6efdbe04a2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2073, de 15 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo n.º 23163.003102.2026-67, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de agosto de 2026, ao servidor Angelo Marcos de Freitas Diogo, matrícula Siape n.º 1874821, ocupante do cargo de Administrador, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/08/2026 09:10:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426597

Código de Autenticação: fa2cce2049





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2074, de 15 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003105.2026-09, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de agosto de 2026, ao servidor Rodrigo dos Santos Martinez, matrícula Siape 1153550, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/08/2026 09:14:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426600

Código de Autenticação: 15a1cebe42





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2075, de 15 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003110.2026-11, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de agosto de 2026, à servidora Neilza Silva dos Santos, matrícula SIAPE 2144930, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-III, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, à Graduação (Nível Superior Completo).

Art. 2º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/08/2026 09:29:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426608

Código de Autenticação: 39f4340b4c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2076, de 15 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003103.2026-10, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de agosto de 2026, à servidora Fernanda Milani, matrícula Siape 1657260, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/08/2026 09:29:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426606

Código de Autenticação: a34f09ad39





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2077, de 15 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003111.2026-58, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de agosto de 2026 à servidora Diziane de Aguiar Raupp, matrícula SIAPE 1313500, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/08/2026 09:30:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426605

Código de Autenticação: d171b3e933





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2078, de 15 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; e, considerando o Processo n.º 23163.003108.2026-34, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de agosto de 2026, à servidora Margot Fetter Costa, matrícula Siape n.º 1093175, ocupante do cargo de Médico - PCCTAE, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/08/2026 09:30:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426604

Código de Autenticação: f0f20a992c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2079, de 15 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003107.2026-90, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de agosto de 2026, à servidora Giovana Canazaro Covolo, matrícula Siape 2144630, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/08/2026 09:31:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426603

Código de Autenticação: ac47a22945





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2080, de 15 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003100.2026-78, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de agosto de 2026, ao servidor Cacildo dos Santos Machado, matrícula SIAPE 1951528, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/08/2026 09:31:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426602

Código de Autenticação: 222acee674





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2081, de 15 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; e, considerando o Processo n.º 23163.003106.2026-45, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de agosto de 2026, ao servidor Gledinilson Lessa dos Santos, matrícula Siape n.º 1810323, ocupante do cargo de Programador visual, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/08/2026 09:31:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426601

Código de Autenticação: bb48216e6f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2082, de 15 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23166.000746.2026-73, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Lucas Nunes de Moraes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 02/08/2026 a 06/08/2026, conforme disposto no art. 208 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1995, de 10 de agosto de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/08/2026 09:32:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426610

Código de Autenticação: 5acce77ff0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2083, de 15 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003109.2026-89, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de agosto de 2026, ao servidor Eduardo Rayher Soares, matrícula Siape 3007014, ocupante do cargo de Engenheiro-área, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/08/2026 09:32:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426609

Código de Autenticação: bfe3034bd6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2084, de 17 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000298.2026-93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, respectivamente, como administrador e responsável técnico pelo sistema computacional hospedado no servidor do Câmpus Gravataí, indexado pelo domínio <https://pronice.gravatai.ifsul.edu.br>:

Felipe Leivas Teixeira, Siape n.º 1387813 - Administrador; e

Ademir Dorneles de Dorneles, Siape n.º 1612582 - Responsável Técnico.

Art. 2º Fica estabelecida a livre atuação dos servidores em relação a realização de melhorias, correções de erros e demais decisões administrativas relacionadas ao sistema, inclusive quanto ao domínio e identidade visual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/08/2026 09:20:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426700

Código de Autenticação: 9e0fad7a07





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2085, de 17 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei n.º 15.141, de 2025; considerando o Processo n.º 23166.000667.2026-62; e, considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 207/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Ana Paula da Costa Krumel	24/07/2026	C2	C3

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/08/2026 09:25:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426693

Código de Autenticação: d6a95bb44d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2086, de 17 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020; e, considerando o Processo n.º 23163.002699.2026-22, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Beatriz Meggiato Oreques, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, na Reitoria, referente ao quinquênio 2016/2021, a ser usufruída no período de 03/09/2026 a 01/12/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/08/2026 10:28:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426741

Código de Autenticação: 4796ed0126





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2087, de 17 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004164.2026-42, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe, abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas com referência ao Contrato n.º 13/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa LIMTEC Serviços Especializados Ltda - CNPJ n.º 05.792.339/0001-91:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Suelem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativa - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Técnico	Oldemar da Rocha Garcia	1537988
Fiscal Técnica - Substituta	Liliana Gonçalves Terra	1099067

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de mecânico de refrigeração

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas; e

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2.180/2025.

Art. 6º Esta Portaria terá validade durante toda vigência do contrato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/08/2026 10:32:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426747

Código de Autenticação: 54dd364b5b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2088, de 17 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004163.2026-06, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe, abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas com referência ao Contrato n.º 09/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Telefônica Brasil S. A. (Filial RS), CNPJ 02.558.157/0017-20:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Suelem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativa - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Técnico	Renato de Souza Blank	274685
Fiscal Técnica - Substituta	Edna Rosane Varzim Sedres Carvalho	1096879

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a Contratação de serviços continuados para prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas; e

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2.174/2025.

Art. 6º Esta Portaria terá validade durante toda vigência do contrato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/08/2026 10:32:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426736

Código de Autenticação: 4b2952c71e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2089, de 17 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei n.º 15.141, de 2025; considerando o Processo n.º 23164.001053.2026-18; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, n.º 208/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Vanessa de Oliveira Dagostim Pires	13/07/2026	B4	C1

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/08/2026 10:32:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426728

Código de Autenticação: 383bae90a3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2090, de 17 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei n.º 15.141, de 2025; considerando o Processo n.º 23703.000624.2026-52; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Sapiranga e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, n.º 209/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapiranga, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Leandro Marchionni	17/07/2026	B4	C1

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/08/2026 10:33:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426714

Código de Autenticação: d41679c5cc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2091, de 17 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei n.º 15.141, de 2025; considerando o Processo n.º 23166.000604.2026-14; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, n.º 210/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Matias de Angelis Korb	13/08/2026	B4	C1

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/08/2026 10:33:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426711

Código de Autenticação: 5ef3ba3862





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2092, de 17 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004170.2026-08, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe, abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 09/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Setup Serviços Especializados LTDA, CNPJ n.º 09.249.662/0001-74:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestora do Contrato - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Fiscal Administrativa	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Técnica	Jessica Silveira Vitoria	2073618
Fiscal Técnica - Substituta	Cintia Schaun de Barros	2133958
Fiscal Técnica - Substituta	Marlene Katrein da Costa	274744

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços contínuos de Cozinheiro(a), Auxiliar de Cozinha e Nutricionista, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas; e

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 918/2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/08/2026 11:38:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426792

Código de Autenticação: a165a61b77





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2093, de 17 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004169.2026-75, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe, abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas com referência ao Contrato n.º 01/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa TK Elevadores Brasil LTDA - CNPJ n.º 90.347.840/0045-39:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Suelem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativa - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Técnico	Oldemar da Rocha Garcia	1537988
Fiscal Técnico - Substituto	Claudio Rogerio Veiga Albernaz	1637626

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de elevadores.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas; e

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2.219/2025.

Art. 6º Esta Portaria terá validade durante toda vigência do contrato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/08/2026 11:39:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426784

Código de Autenticação: f013010b34





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2094, de 17 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004166.2026-31, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe, abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas com referência ao Contrato n.º 10/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Elevadores Atlas Schindler S/A - CNPJ n.º 00.028.986/0030-42:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Suelem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativa - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Técnico	Oldemar da Rocha Garcia	1537988
Fiscal Técnico - Substituto	Claudio Rogerio Veiga Albernaz	1637626

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de elevadores

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas; e

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2.220/2025.

Art. 6º Esta Portaria terá validade durante toda vigência do contrato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/08/2026 11:40:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426768

Código de Autenticação: 7b88c4c489





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2095, de 17 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei n.º 15.141, de 2025; considerando o Processo n.º 23341.000516.2026-36; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas - Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 206/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Lucio de Araujo Neves	20/05/2026	C1	C2

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/08/2026 12:06:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426818

Código de Autenticação: 6febd2d74d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2096, de 17 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004165.2026-97, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe, abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas com referência ao Contrato n.º 08/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa B-Green Gestão Ambiental - CNPJ n.º 01.568.077/0036-55:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Suelem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativa - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Técnica	Deise Juniara Rosa	1847183
Fiscal Técnica - Substituta	Paula Daiane Clasen Leite	1848206

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas; e

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1.325/2026.

Art. 6º Esta Portaria terá validade durante toda vigência do contrato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/08/2026 12:07:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426811

Código de Autenticação: 9cb0fddb7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2097, de 17 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.004194.2026-59, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas com referência ao Contrato nº 01/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Gisele da Silva Blanke - CNPJ 21.479.080/0001-80:

Função	Nome	Siape nº
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Suelem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativa - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Técnica	Jessica Silveira Vitoria	2073618
Fiscal Técnica - Substituta	Marlene Katrein da Costa	274744
Fiscal Técnica - Substituta	Cintia Schaun de Barros	2133958

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de concessão onerosa de espaço físico para exploração de espaço destinado à cantina.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 901/2026.

Art. 6º Esta Portaria terá validade durante toda vigência do contrato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/08/2026 17:53:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426844

Código de Autenticação: 6af131dc50





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2098, de 19 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141/2025; considerando o Processo nº 23340.000458.2026-51 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 211/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Bagé, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Diego de Abreu Porcellis	26/08/2026	B4	C1

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/08/2026 11:30:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427206

Código de Autenticação: 7d15539674





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2099, de 19 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000451.2026-62, de 17/08/2026 e, considerando o disposto no § 4º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Adriane Farias Garrido Araujo, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Lajeado, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/08/2026 14:21:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427304

Código de Autenticação: 27122d0f10





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2100, de 20 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001527.2026-98, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de Cheila Pinto Majada, conforme a Portaria n.º 1.625, de 02/07/2026, publicada no D.O.U., em 03/07/2026, Seção 2, página 34, em cumprimento ao art. 13, § 6º, da Lei n.º 8.112/1990.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/08/2026 16:47:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427626

Código de Autenticação: 9b7f31ec9f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2101, de 21 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.003153.2026-99; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ana Claudia Rodrigues Ferreira, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 24/08/2026 a 03/09/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Câmpus Novo Hamburgo, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/08/2026 07:59:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427736

Código de Autenticação: 4a3e1c111c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2102, de 21 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23341.000900.2026-39; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Solange Ferreira da Silveira Silveira, ocupante do cargo Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 31/08/2026 a 13/09/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Pós-graduação e Pesquisa (FG-1), do Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/08/2026 07:59:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427735

Código de Autenticação: 7d2de490f6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2103, de 21 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.003117.2026-25; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Laerte Radtke Karnopp, ocupante do cargo de Auditor, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 01/09/2026 a 11/09/2026, a função de Auditor-Geral da Unidade de Auditoria Interna Governamental (CD-3), do IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/08/2026 08:00:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427734

Código de Autenticação: ed72e01d0c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2104, de 21 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23356.000747.2026-81; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1 º Designar a servidora Ana Elisa de Souza, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 24/08/2026 a 04/09/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/08/2026 08:00:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427733

Código de Autenticação: 031250251e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2105, de 21 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23340.000483.2026-34; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Silvana Einhardt Rios, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 24/08/2026 a 04/09/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Licitações e Compras (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Bagé, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/08/2026 08:01:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427732

Código de Autenticação: b19e8782a1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2106, de 21 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000458.2024-12, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Câmpus Lajeado:

Nome	Segmento	Siape n.º
Anderson Tres (Titular)	Docente	3065108
Deivis Terris da Rosa (Suplente)	Docente	1005553

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1.656/2024, de 15/08/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/08/2026 09:45:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427765

Código de Autenticação: 2a1b0fc5b5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2107, de 21 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23206.004275.2026-59, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas com referência ao Contrato n.º 01/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus pelotas e a empresa SC Administração e Serviços Ltda. CNPJ 28.754.122/0001-92.

FUNÇÃO	NOME	SIAPÉ Nº
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Suelem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativa - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Técnica	Cristiane Cabral Johann	2506224
Fiscal Técnica - Substituta	Joice Rejania Bueno Vargas	1099428

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a Prestação serviços continuados de copeiragem.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 721/2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/08/2026 10:25:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427798

Código de Autenticação: 4a2ddd7f7c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2108, de 21 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23206.004236.2026-51, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas com referência ao Contrato n.º 04/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Le Soleil Turismo Ltda. - CNPJ 003.320.995/0001-66

FUNÇÃO	NOME	SIAPÉ N.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestor do Contrata - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Suelem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativa - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Técnica	Catia Tavares da Silva Buzzo	1881490
Fiscal Técnica - Substituta	Melina Godoy Porto Tavares	1126401

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços comuns de agenciamento de viagens para aquisições de passagens aéreas.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria de pessoal n.º 2222/2025.

Art. 6º Esta Portaria terá validade durante toda vigência do contrato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/08/2026 10:31:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427805

Código de Autenticação: 93e6e23ba0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2109, de 21 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141/2025; considerando o Processo nº 23704.000411.2026-11 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Lajeado e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 214/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 20 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Lajeado, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Evandro Fernandes	01/07/2026	B4	C1

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/08/2026 12:59:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427896

Código de Autenticação: 099ede4aae





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2110, de 21 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141, de 2025; considerando o processo eletrônico nº 23164.001311.2026-66; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 213/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 20 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Marcelio Adriano Diogo	26/06/2026	B3	B4

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/08/2026 13:00:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427865

Código de Autenticação: 333272fc9e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2111, de 21 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49 de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e, considerando o Processo n.º 23495.000168.2026-43, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de emissão do documento "Carta Azul" para veículos de transporte de passageiros do Câmpus Santana do Livramento.

Art. 2º Designar a equipe abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituir a equipe especificada no art. 1º:

Nome	Siape n.º
Luis Felipe Costa Cunha	2208569
Marise Bolzan Estivalet	2270774
Mauren Correa dos Santos Benites	2167421

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/08/2026 13:00:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427824

Código de Autenticação: 9fd87661cb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2112, de 21 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.001911.2026-34, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1278, de 21 de maio de 2026, referente à substituição de função da servidora Roberta Bermudes dos Santos Silva.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/08/2026 13:00:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427410

Código de Autenticação: 59633d6a9a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2113, de 21 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.003577.2026-18, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Bacharelado em Administração, modalidade a distância, do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	Siape nº
Ândrea Leite Bergmann	Docente	2827103
Jean Marcos da Silva	Docente	1338068
Mariana Jantsch de Souza	Docente	1059164
Sérgio Almeida Migowski	Docente	1207072
Thiago Troina Melendez	Docente	1782491

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/08/2026 13:41:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427916

Código de Autenticação: 90032946a6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2114, de 21 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23341.000885.2026-29, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome	Segmento	Siape nº
Rafael Hansen Madail	Docente	1084616
Anelise Ramires Meneses	Docente	1879720
Angelita Hentges	Docente	1778060
Erikcsen Augusto Raimundi	Docente	2209710
Fabício Luis Lovato	Docente	1150140
Gabriela Rodrigues Manzke	Docente	1871798
Marcial Correa Cárcamo	Docente	2934663
Viviane Maciel da Silva	Docente	2820853

Art. 2º Revogar a Portaria nº 822, de 4 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/08/2026 13:41:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427901

Código de Autenticação: 623dd463c9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2115, de 21 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.003576.2026-65, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Administração, modalidade a distância, do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	Siape nº
Ândrea Leite Bergmann	Docente	2827103
Jean Marcos da Silva	Docente	1338068
Mariana Jantsch de Souza	Docente	1059164
Sérgio Almeida Migowski	Docente	1207072
Thiago Troina Melendez	Docente	1782491
Vinicius Ramos Puccinelli	Docente	3398326
Daniel Maciel Schubert	TAE	3253822
Fábio Vinícius de Araújo Passos	Docente	Professor externo
Jaqueline Morbach	Docente	Professor externo
Gleiciane Schmitz Jecke	Discente	20251PL.ADM0320

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/08/2026 14:13:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427926

Código de Autenticação: 12c3bcd025





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2116, de 21 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23703.000643.2026-89, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 02/09/2026, o servidor Juliano Lucas Moreira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), Câmpus Sapiranga, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/08/2026 16:05:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427955

Código de Autenticação: 8667e28f72





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2117, de 21 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.004331.2026-55 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Marco Aurélio Berardi Carvalho, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 21/07/2026 a 30/07/2026, a função de Chefe do Departamento de Manutenção da Estrutura (CD-4), da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/08/2026 16:06:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427944

Código de Autenticação: 3de1241c04





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2118, de 21 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.004322.2026-64 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Patricia Martins Tavares, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 02/09/2026 a 04/09/2026, a função de Chefe do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino (CD-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/08/2026 16:06:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427942

Código de Autenticação: bfae3c5c50





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2119, de 21 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002711.2026-07; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008; considerando o teor da Nota Técnica SEI N.º 21374 - 2022 – ME e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença-gestante à servidora Bruna Carvalho das Neves, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 22/05/2026 a 18/09/2026, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 19/09/2026 a 17/11/2026.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1.113, de 7 de maio de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/08/2026 16:07:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427930

Código de Autenticação: b399b0fa19





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2120, de 21 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000643.2026-89, de 19/08/2026 e, considerando o disposto no § 4º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 02/09/2026, o servidor Tiago da Silva Gauterio, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), Câmpus Saporanga, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/08/2026 16:57:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427958

Código de Autenticação: 29ef8d995e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2121, de 21 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23339.000882.2026-34; considerando o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 49, de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para a aquisição de alimentos e bebidas não alcoólicas destinadas ao Programa de Alimentação Escolar – Ação 2IIV – Câmpus Camaquã.

Art. 2º Designar as servidoras e o servidor abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Patrick Coelho Vieira	2140869
Priscila Oliveira Leite	1421001
Solange Araújo Dias Lopes	2099518
Cristina Santana da Silva	1873531

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/08/2026 17:01:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427959

Código de Autenticação: a0b529f6c4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2122, de 24 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o processo n.º 23163.003194.2026-66, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 18 e agosto de 2026, ao servidor Leandro Waltzer Einhardt, matrícula SIAPE 2073085, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/08/2026 07:54:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428107

Código de Autenticação: 4ac598610b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2123, de 24 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23163.003190.2026-05, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 18 de agosto de 2026, ao servidor Jonas Adriel dos Santos Grodt, matrícula Siape 1345444, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/08/2026 07:54:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428108

Código de Autenticação: 1ca3d04cd0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2124, de 24 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003193.2026-96, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 18 de agosto de 2026, à servidora (a) Cintia Schaun de Barros, matrícula Siape 2133958, ocupante do cargo de Administrador, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/08/2026 08:30:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428112

Código de Autenticação: 1a020d25d3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2125, de 24 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003200.2026-02, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 18 de agosto de 2026, à servidora Giselle Schweickardt, matrícula Siape 1903860, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/08/2026 08:51:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428126

Código de Autenticação: bf8d2cd60a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2126, de 24 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003199.2026-16, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 18 de agosto de 2026, à servidora Camila Rodrigues de La Rocha, matrícula Siape 1649435, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/08/2026 08:52:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428122

Código de Autenticação: 208c83717e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2127, de 24 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; e, considerando o Processo n.º 23163.003189.2026-72, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 18 de agosto de 2026, à servidora Sandra Schmidt Teixeira, matrícula Siape n.º 1816423, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/08/2026 08:53:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428119

Código de Autenticação: 503b5ea24f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2128, de 24 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003198.2026-63, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 18 de agosto de 2026, ao servidor Rafael Diaz Remedi, matrícula Siape 3128851, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/08/2026 08:54:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428117

Código de Autenticação: 747a4d7e4b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2129, de 24 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003197.2026-19, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 18 de agosto de 2026, à servidora Tiele Silveira Carrasco, matrícula Siape 1949958, ocupante do cargo de Contador, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/08/2026 08:54:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428116

Código de Autenticação: a43a9ff577





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2130, de 24 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003196.2026-74, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 18 de agosto de 2026 ao servidor Matheus Constenla Briao, matrícula Siape 2039968, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/08/2026 08:54:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428115

Código de Autenticação: db3fa87bfc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2131, de 24 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003195.2026-20, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 18 de agosto de 2026, à servidora Fernanda Veleda Camacho, matrícula Siape 2392314, ocupante do cargo de Técnico em Eletromecânica, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/08/2026 08:55:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428114

Código de Autenticação: cc7abd82fd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2132, de 24 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003201.2026-49, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 18 de agosto de 2026, ao servidor Juliano do Nascimento Kappes, matrícula Siape 1069569, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/08/2026 08:55:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428128

Código de Autenticação: 20fb041eb8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2133, de 24 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003193.2026-31, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 18 de agosto de 2026, ao servidor William Junior Sperb, matrícula Siape 2390367, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/08/2026 08:56:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428113

Código de Autenticação: 383b24e581





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2134, de 24 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003191.2026-41, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 18 de agosto de 2026, ao servidor Josef de Aquino Peruck, matrícula Siape 1315243, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/08/2026 08:56:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428110

Código de Autenticação: d0815b17a8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2135, de 24 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003206.2026-71, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 18 de agosto de 2026, à servidora Rubia Raquel Schneider, matrícula Siape 2393182, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/08/2026 10:03:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428146

Código de Autenticação: 50af14adac





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2136, de 24 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003205.2026-27, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 18 de agosto de 2026, ao servidor Rafael Leitzke Pereira, matrícula Siape 1660045, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/08/2026 10:07:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428141

Código de Autenticação: be8a456e52





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2137, de 24 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020; e, considerando o Processo n.º 23163.002751.2026-41, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Davison Guimaraes Sopena, ocupante do cargo de Engenheiro-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, na Reitoria, referente ao quinquênio 2018/2023, a ser usufruída no período de 01/09/2026 a 18/11/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/08/2026 10:07:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428139

Código de Autenticação: e0354cf86e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2138, de 24 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003204.2026-82, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 18 de agosto de 2026, ao servidor Ademir Dorneles de Dorneles, matrícula Siape 1612582, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/08/2026 10:07:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428137

Código de Autenticação: 44df13b34b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2139, de 24 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; e, considerando o Processo n.º 23163.003208.2026-61, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de agosto de 2026, ao servidor Rogerio Luiz Menegaz Rodrigues, matrícula Siape n.º 3129139, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/08/2026 10:08:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428136

Código de Autenticação: fc270abb92





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2140, de 24 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003203.2026-38, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 18 de agosto de 2026, ao servidor Mauro Castro Martin, matrícula Siape 2850801, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/08/2026 10:08:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428132

Código de Autenticação: dbc5dd8b4b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2141, de 24 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003202.2026-93, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 18 de agosto de 2026, ao servidor Marcio Machado Rocha, matrícula Siape 1546892, ocupante do cargo de Contador, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/08/2026 10:09:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428129

Código de Autenticação: ab5b6bfb98





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2142, de 24 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; e, considerando o Processo n.º 23163.003209.2026-13, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 18 de agosto de 2026, à servidora Cristiane Pereira da Silva, matrícula Siape n.º 1803117, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/08/2026 10:09:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428125

Código de Autenticação: da244a4c74





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2143, de 24 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004272.2026-15, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 11/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Desimpel - Desinsetizadora Pelotense Ltda, CNPJ n.º 02.551.417/0001-78:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestora do Contrato - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Fiscal Administrativa	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Técnica	Jessica Silveira Vitoria	2073618
Fiscal Técnica - Substituta	Cintia Schaun de Barros	2133958
Fiscal Técnica - Substituta	Marlene Katrein da Costa	274744

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços do ramo de seguro de veículos.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas; e

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 819/2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/08/2026 10:29:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428143

Código de Autenticação: 0b97ef3cdf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2144, de 24 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23163.004251.2025-62, resolve:

Art. 1º Homologar o estágio probatório e reconhecer a estabilidade no serviço público do servidor Matheus Emerick de Magalhães, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 1347591, em razão de sua aprovação nas avaliações e de ter cumprido com o prazo de 36 meses de efetivo exercício, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, e nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 23 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/08/2026 11:16:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428198

Código de Autenticação: 84245c4c7c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2145, de 24 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23206.004283.2026-03, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 08/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, CNPJ 09.168.704/0001-42.

FUNÇÃO	NOME	SIAPÉ Nº
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa – substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativa - substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Técnico	Claudio Renato Vilela	1849361
Fiscal Técnico - substituto	Bruno Folha do Rosário	1163685

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de publicidade legal.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/08/2026 11:16:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428195

Código de Autenticação: b08e28ef1c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2146, de 24 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141/2025; considerando o Processo nº 23164.000831.2026-51 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 217/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 24 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Felippe de Oliveira Tota	15/03/2026	B4	C1

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/08/2026 14:14:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428279

Código de Autenticação: 7ba1b7aab7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2147, de 24 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141/2025; considerando o Processo nº 23206.003448.2026-11 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 218/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 24 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Virgilio Viana Ramires	02/07/2026	B4	C1

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/08/2026 14:15:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428275

Código de Autenticação: c6693fda59





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2148, de 24 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012 e da Lei nº 15.141/2025, considerando o Processo nº 23341.000541.2026-10; considerando os termos da Resolução nº 02/2014 e da Portaria nº 1946/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando a Portaria nº 1987/2026, que nomeia os avaliadores da candidata à Classe Titular e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 212/2026, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 20 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da Servidora	Vigência	Classe/Nível	
		De	Para
Vanessa Ribeiro Pestana Bauer	06/06/2026	C4	Titular

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/08/2026 14:15:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428269

Código de Autenticação: f3fffc3c40





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2149, de 24 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23166.000787.2026-60, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência da primeira e, no período de 14/08/2026 a 02/10/2026, constitui comissão responsável pelo Edital de Credenciamento de Docentes Permanentes do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT/IFSul) – 2026 - Câmpus Charqueadas:

Nome	Segmento	Siape nº
Luciana Neves Loponte	Docente	2464915
Patricia Mendes Calixto	Docente	1347291
Nei Jairo Fonseca dos Santos Junior	Docente	1726939

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/08/2026 14:16:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428261

Código de Autenticação: 1202bb16fb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2150, de 24 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141/2025; considerando o Processo nº 23339.000865.2026-05 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 215/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 23 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Martimiano Krusciel de Moraes	01/09/2026	B4	C1

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/08/2026 14:56:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428292

Código de Autenticação: ab3df61357





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2151, de 24 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23702.000172.2026-19, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 03/06/2026, a designação da equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as provas de desempenho das candidatas e dos candidatos na Seleção de Professor Substituto - Edital PROEN/DES 082/2026 - Câmpus Gravataí (Educação Física):

Nome	Segmento	Siape nº
Ramiro Barcos Nunes	Docente	2308983
Thais Burlani Neves	Docente	1059963
Fernanda Bueno Braga	TAE	2144800
Angela Beatris Araujo da Silva Pereira	TAE	2300554

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/08/2026 14:56:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428287

Código de Autenticação: 5f3258514c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2152, de 24 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.004324.2026-53 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Sandro Palacci Pail, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 27/08/2026 a 29/08/2026, a função de Chefe do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino (CD-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/08/2026 18:47:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428438

Código de Autenticação: f96a924ca0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2153, de 24 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o teor do Processo Judicial nº 5004392-51.2022.4.04.7121; considerando o Parecer de Força Executória nº 01254/2026/A-EATE/EADM4/PGF/AGU; considerando o Processo Administrativo nº 23163.003184.2026-40 e, considerando o disposto no art. 36, III, b, da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei 9.527/97, resolve:

Art. 1º Remover, *sub judice*, a servidora Ariela Purper, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Siape nº 2269388, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, Câmpus Bagé, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Osório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/08/2026 19:58:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428445

Código de Autenticação: 6cf8936766





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2154, de 25 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.004232.2026-73, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE - Equatorial) - CNPJ 08.467.115/0001-00:

Função	Nome	Siape nº
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Suelem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativa - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Técnico	Oldemar da Rocha Garcia	1537988
Fiscal Técnico - Substituto	Luiz Darcy Pereira Moares	274775

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de fornecimento de energia elétrica.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2218/2025.

Art. 6º Esta Portaria terá validade durante toda vigência do contrato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/08/2026 09:48:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428524

Código de Autenticação: 4923e5d253





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2155, de 25 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.001767.2024-21, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a coordenação do primeiro e, a contar de 2 de março de 2026, constitui o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, modalidade a distância, do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	Siape nº
Renato Marques Dilli	Docente	2097812
Adriane Pires Rodrigues Ramires	Docente	3298514
Marcelo da Silveira Siedler	Docente	2922366
Michele de Almeida Schimidt	Docente	3443234
Rafael Cunha Cardoso	Docente	1812389

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1555, de 23 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/08/2026 09:48:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428516

Código de Autenticação: 90185cd82f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2156, de 25 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.003225.2026-06, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira e a vice-presidência da segunda, constituir a Comissão Central de Segurança Alimentar e Nutricional Estudantil, responsável por propor, discutir, acompanhar e monitorar as ações de segurança alimentar e nutricional estudantil no âmbito do IFSul, incluindo o planejamento e a execução dos recursos destinados à alimentação escolar, as ações de educação alimentar e nutricional e a articulação para produção e fornecimento de alimentos:

Nome	Segmento	Siape nº
Fabíola Mattos Pereira	Docente	2612761
Angelita Soares Ribeiro	TAE	1823745
Christine Gonçalves Alves	TAE	2070214
Bruna Mendonça Limons	TAE	3420168
Luciana Dieguez Ferreira Passos	TAE	1445842
Jéssica Silveira Vitória	TAE	2073618
Marlene Katrein da Costa	TAE	274744
Alice Bierhals Bausch	TAE	1899100
Ana Paula do Sacramento Wally	Docente	1731081
Flávio Reina Abib	Docente	1287294
Gabriel Rodrigues Bruno	Docente	2242440
Daniel Gonçalves Emmanuelli	TAE	1813691
Denise Ramos Cernicchiaro	TAE	1691218
Márcia Beatriz da Silva	TAE	2950201
Diziane de Aguiar Raupp	TAE	1313500
Luiz Eduardo Domingos	TAE	1341931
Renata Blaas Vignolo	TAE	1070072
Danilo da Silva Dutra	TAE	3420919
Graziele de Almeida	TAE	2343163
Bruno de Sousa Pugatsch	TAE	1053644
Mauro Castro Martin	TAE	2850801
Wagner Kolberg	TAE	2270824
Bruna Seguenka	TAE	3431024
Cleiton Xavier dos Santos	TAE	1872796
Aline Campelo Blank Freitas	Docente	2785820
Tereza Cristina Barbosa Duarte	Docente	2561309
Marcos Gabriel Nunes Schmalfuss	TAE	2112441
Graciele Dorneles	TAE	2073094
Victor Esteve	TAE	3053773
Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos	Docente	1255253
Valter Lenine Fernandes	Docente	3056371
Tiago da Silva Gauterio	Docente	1047686
Gislaine Gabriele Saueressig	TAE	1900154
Andrea Rolim Felix Pinto	TAE	1098797

Adriane Loy Gabriel	TAE	1830805
Raquel Maria Simianer	TAE	2270957
Solange Dias Lopes	TAE	2099518
Art. 2º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir as Comissões Locais de Segurança Alimentar e Nutricional Estudantil, responsável pelo acompanhamento e fiscalização, no âmbito do respectivo câmpus, das ações de segurança alimentar e nutricional estudantil, abrangendo o planejamento das contratações, o fornecimento, a execução, o monitoramento e a distribuição da alimentação escolar:		
Nome	Segmento	Siape nº
Câmpus Bagé		
Diego de Abreu Porcellis	Docente	2975660
Lisandro Lucas de Lima Moura	Docente	1688510
Emilena Teixeira Munhoz	TAE	1937087
Gabriel Rodrigues Bruno	Docente	2242440
Daniel Gonçalves Emmanuelli	TAE	1813691
Daren Chaves Severo dos Santos	TAE	1813823
Câmpus Camaquã		
Priscila Oliveira Leite	TAE	1421001
Câmpus Gravataí		
Diziane de Aguiar Raupp	TAE	1313500
Luiz Eduardo Domingos	TAE	1341931
Câmpus Jaguarão		
Renata Blaas Vignolo	TAE	1070072
Danilo da Silva Dutra	TAE	3420919
Marília Wortmann Marques	Docente	1260323
William Ferreira Anana	TAE	1067497
Câmpus Lajeado		
Graziele de Almeida	TAE	2343163
Bruno de Sousa Pugatsch	TAE	1053644
Meirelis Corin de Oliveira	TAE	2144275
Roberto Thomasini Lange	TAE	1873054
Câmpus Novo Hamburgo		
Mauro Castro Martin	TAE	2850801
Wagner Kolberg	TAE	2270824
Câmpus Passo Fundo		
Bruna Seguenka	TAE	3431024
Camila Besold	TAE	3159210
Câmpus Pelotas		
Jéssica Silveira Vitoria	TAE	2073618
Marlene Katrein da Costa	TAE	274744
Josiara Pereira Affonso	TAE	1821561
Pelotas-Visconde da Graça		
Bruna Mendonça Limons	TAE	3420168
Luciana Dieguez Ferreira Passos	TAE	1445842
Marcos Gabriel Nunes Schmalfluss	TAE	2112441
Câmpus Santana do Livramento		
Graciele Dorneles	TAE	2073094
Victor Esteve	TAE	3053773
Marcelo Dorneles	TAE	2041795
Madelaine Machado	TAE	2406400
Vaninne Fajardo	TAE	2069753
Alfredo Gomes	Docente	1935340
Câmpus Sapiranga		

Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos	Docente	1255253
Valter Lenine Fernandes	Docente	3056371
Tiago da Silva Gauterio	Docente	1047686
Câmpus Sapucaia do Sul		
Gislaine Gabriele Saueressig	TAE	1900154
Andrea Rolim Felix Pinto	TAE	1098797
Marineiva Teresinha de Melo Manganeli	Docente	1033384
Manoela Wendler Fernandes	TAE	2275334
Câmpus Venâncio Aires		
Adriane Loy Gabriel	TAE	1830805
Raquel Maria Simianer	TAE	2270957

Art 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/08/2026 12:05:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428592
Código de Autenticação: 2cd4665375





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2157, de 25 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23340.000344.2026-19, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Carolina Gonçalves Emmanuelli, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Bagé, referente ao quinquênio 2019/2024, a ser usufruída no período de 10/09/2026 a 09/10/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/08/2026 12:20:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428596

Código de Autenticação: fc3a328154





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2158, de 25 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23339.000745.2026-08, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Camaquã, de 01/07/2014:

Servidor	Eduardo Garcia Ribas
Cargo	Professor EBTT
Lotação	CM-DEPEX
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	11/02/2026

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/08/2026 13:33:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428612

Código de Autenticação: 00a007676c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2159, de 25 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003207.2026-16, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 18 de agosto de 2026, ao servidor Ranieri Martins Ilha, matrícula Siape 990169, ocupante do cargo de Vigilante, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/08/2026 13:33:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428611

Código de Autenticação: a63864922a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2160, de 25 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003221.2026-10, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 25/08/2026, o servidor Marcus Freitas Neves, ocupante do cargo de Programador Visual, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Comunicação Social (FG-2), do Gabinete do Reitor, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/08/2026 16:04:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428680

Código de Autenticação: b00bf16b65





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2161, de 25 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004387.2026-18, de 24/08/2026; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 01/09/2026, a servidora Vanessa Buttow Signorini, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Chefe do Departamento de Apoio a Projetos e Obras (CD-4), da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/08/2026 17:03:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428694

Código de Autenticação: b41efa9dd1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2162, de 25 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004385.2026-11, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/09/2026, o servidor Claudio da Silva Goebel, ocupante do cargo de Engenheiro-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio a Projetos e Obras (FG-1), da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/08/2026 17:04:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428691

Código de Autenticação: e06e24638f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2163, de 26 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23340.0004, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Silvana Einhardt Rios, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no dia 24/08/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Licitações e Compras (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Bagé, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 2105, de 21 de agosto de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/08/2026 07:53:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428789

Código de Autenticação: 6c782bd377





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2164, de 26 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23163.002752.2026-95 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Mário Renato Chagas Junior, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 25/08/2026 a 04/09/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Graduação (FG-2), da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão, Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1826, de 21 de julho de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/08/2026 07:53:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428787

Código de Autenticação: 2e1cf018c6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2165, de 26 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23206.004352.2026-71, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Sulport Gestão em Serviços Ltda, CNPJ 08.202.514/0001-31:

FUNÇÃO	NOME	SIAPÉ Nº
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestora do Contrato - substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Gestor do Contrato - substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Fiscal Administrativa	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativa - substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Técnico	Rafael Madruga Pereira	2213471
Fiscal Técnico - substituto	Marcos da Silva Oliveira	1884379

Art. 2º O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de portaria e recepção nas dependências do IFSul Câmpus Pelotas.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2166, de 8 de agosto de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/08/2026 07:54:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428786

Código de Autenticação: ac24d48d22





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2166, de 26 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23165.001090.2026-16, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Jonas Adriel dos Santos Grodt, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Passo Fundo, referente ao quinquênio 2016/2021, a ser usufruída no período de 02/10/2026 a 30/12/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/08/2026 12:17:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428872

Código de Autenticação: 73838fc183





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2167, de 26 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.003252.2026-71, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/09/2026, a servidora Andrea Ualt Fonseca, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Diretora da Diretoria de Assuntos Internacionais (CD-4), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/08/2026 13:55:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428900

Código de Autenticação: 096e668ccf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2168, de 26 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003253.2026-15, de 26/08/2026 e, considerando o disposto no § 4º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 01/09/2026, a servidora Andrea Ualt Fonseca, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Assessora da Assessoria de Assuntos Internacionais da Reitoria (FG-1), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/08/2026 14:08:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428904

Código de Autenticação: 3a8feb5ce2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2169, de 26 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23166.000366.2026-39, resolve:

Art. 1º Substituir o nome do servidor Leandro Câmara Noronha (Siape nº 2694463) pelo nome do servidor Marcio Rosa da Silva (Siape nº 1235115) na Portaria n.º 1.186, de 13 de maio de 2026, que trata da composição da Banca Examinadora referente ao Edital PROEN/DES 059/2026 - Câmpus Charqueadas (Controle e Processos Industriais I).

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/08/2026 14:22:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428910

Código de Autenticação: 4819b1b3c1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2170, de 26 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23166.000365.2026-94, resolve:

Art. 1º Substituir o nome do servidor Carlos Arthur Carvalho Sarmanho Junior (Siape nº 2201231) pelo nome do servidor Matias de Angelis Korb (Siape nº 1190759) na Portaria n.º 1.185, de 13 de maio de 2026, que trata da composição da Banca Examinadora referente ao Edital PROEN/DES 059/2026 - Câmpus Charqueadas (Controle e Processos Industriais II).

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/08/2026 15:06:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428922

Código de Autenticação: 03b7877cfe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2171, de 26 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.003256.2026-59, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/09/2026, o servidor José Ricardo Nunes Alves, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Chefe do Departamento de Manutenção da Reitoria (CD-4), da Diretoria de Projetos e Obras, Reitoria, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/08/2026 15:48:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428965

Código de Autenticação: 208e1c63dc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2172, de 26 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.002007.2026-46, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Avaliadoras	Siape	Instituição
Cláudia Redecker Schwabe	1894268	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Rosemary de Fátima de Assis Domingos	1810835	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Cristina Bohn Citolin	182207	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Noemi Luciane dos Santos	1796637	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Processo avaliado

Candidata	Processo	Siape
Carla Cristiane Martins Vianna	23163.002007.2026-46	1886857

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/08/2026 15:49:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428954

Código de Autenticação: fa2f1ff497





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2173, de 26 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003254.2026-60, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/09/2026, o servidor Celso Henrique Garcia Vieira, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação (CD-3), da Reitoria, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/08/2026 16:12:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428974

Código de Autenticação: 5e9ee91b76





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2174, de 26 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003257.2026-01, de 26/08/2026 e, considerando o disposto no § 4º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 01/09/2026, o servidor Marcel Souza Mattos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Chefe do Departamento de Manutenção da Reitoria (CD-4), da Diretoria de Projetos e Obras, Reitoria, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/08/2026 16:12:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428977

Código de Autenticação: 3513abd062





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2175, de 26 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003255.2026-12, de 26/08/2026; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 01/09/2026, o servidor Rafael Rodrigues Bastos, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia de Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação (CD-3), da Reitoria, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/08/2026 16:31:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428981

Código de Autenticação: 4ecf30355c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2176, de 26 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002870.2025-12, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 267, de 27 de janeiro de 2026, que designou pessoas servidoras para registrarem a Conformidade dos Registros de Gestão da Reitoria e dos Câmpus Gravataí, Lajeado, Sapiranga, Novo Hamburgo e Jaguarão, conforme segue:

I. incluir o Câmpus São Leopoldo entre as undidades;

II. incluir do servidor Adriano Tust Rodrigues; e

III. designar o servidor Vinicius Marques Barroco para atuar no período específico de 28 de agosto de 2026 a 04 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/08/2026 19:34:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429027

Código de Autenticação: dc0b23cf0c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2177, de 26 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000268.2026-70, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 25/05/2026, a designação da equipe, abaixo relacionada, para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos candidatos na seleção de professor substituto do Edital n.º 079-2026 (Geografia), do Câmpus Santana do Livramento:

Nome	Segmento	Siape n.º
Patricia Mendes Calixto	Docente	1347291
Josuan Ávila da Conceição	Docente	1505218
Patrícia Khairallah	TAE	2145640
Alissandra Hampel	Docente	1812236

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/08/2026 19:35:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429022

Código de Autenticação: d82aca480f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2178, de 27 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003154.2026-33; considerando o teor do art. 1º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008 e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença-gestante à servidora Alessandra Helena Kimura Palmeira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 14/08/2026 a 11/12/2026, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 12/12/2026 a 10/02/2027.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/08/2026 07:53:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429058

Código de Autenticação: da39cc5ca6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2179, de 27 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003236.2026-88; considerando o teor do art. 1º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Vagner Machado Costa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 23/08/2026 a 27/08/2026, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 28/08/2026 a 11/09/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/08/2026 07:53:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429057

Código de Autenticação: feac1fcaca





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2180, de 27 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003270.2026-52, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 19 de agosto de 2026, ao servidor Daniel Maciel Schubert, matrícula Siape 3253822, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/08/2026 08:36:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429066

Código de Autenticação: 3c64d15f5e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2181, de 27 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003271.2026-05, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 19 de agosto de 2026, ao servidor Gustavo Henrique da Rocha Foster, matrícula Siape 1623989, ocupante do cargo de Contador, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/08/2026 08:39:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429069

Código de Autenticação: 3474e91634





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2182, de 27 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003285.2026-11, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 19 de agosto de 2026, à servidora Sastria de Paula Rodrigues, matrícula Siape 1939804, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/08/2026 08:39:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429065

Código de Autenticação: dd9484cd9f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2183, de 27 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003277.2026-74, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 19 de agosto de 2026, ao servidor Victor Vinicius Silveira Esteve, matrícula Siape 3053773, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/08/2026 09:08:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429084

Código de Autenticação: 5a8ace5182





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2184, de 27 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003275.2026-85, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 19 de agosto de 2026, ao servidor Edson Regis de Jesus, matrícula Siape 1811446, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/08/2026 09:08:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429076

Código de Autenticação: 80c74647db





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2185, de 27 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.004447.2026-94, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/09/2026, o servidor Michel Formentin de Oliveira, ocupante do cargo de Engenheiro-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio a Projetos (FG-4), da Coordenadoria de Apoio a Projetos e Obras, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/08/2026 09:08:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429059

Código de Autenticação: 0d293e42e2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2186, de 27 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003279.2026-63, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 19 de agosto de 2026, ao servidor Adriano Tust Rodrigues, matrícula Siape 1766119, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/08/2026 09:17:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429088

Código de Autenticação: 2193d74abb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2187, de 27 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo n.º 23163.003266.2026-94, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de agosto de 2026 à servidora Adriana Trein de Abreu e Silva, matrícula Siape n.º 1147954, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/08/2026 09:17:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429082

Código de Autenticação: aadc825e4d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2188, de 27 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003286.2026-65, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 19 de agosto de 2026, ao servidor Marcos Roberto Prietto Schvants, matrícula Siape 1583659, ocupante do cargo de Técnico em Eletromecânica, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/08/2026 09:39:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429101

Código de Autenticação: 1cb1885993





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2189, de 27 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003283.2026-21, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 19 de agosto de 2026, ao servidor Juliano Rafael Petersen, matrícula Siape 2115159, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/08/2026 09:39:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429098

Código de Autenticação: 5541deda83





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2190, de 27 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004448.2026-39, de 26/08/2026 e, considerando o disposto no § 4º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 01/09/2026, o servidor Michel Formentin de Oliveira, ocupante do cargo de Engenheiro-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio a Projetos (FG-4), do Departamento de Apoio a Projetos e Obras, Diretoria de Administração e de Planejamento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/08/2026 09:40:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429062

Código de Autenticação: 9d98a2dcb7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2191, de 27 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000689.2026-01, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituir o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, do Câmpus Camaquã:

Nome	Segmento	Siape n.º
Natália Lima	Docente	3300963
Luciana Fraga Hoppe	TAE	1803401
Kellen Ludtke Bierhals	TAE	3073538
Solange Araujo Dias Lopes	TAE	2099518
Daniela Vieira Magalhaes dos Santos	TAE	2143385
Sandra Beatriz Salenave de Brito	Docente	2179037
Diego Rodrigues	Docente	3492509
Gabriel Rockenbach de Almeida	Docente	2888310
Viviane Dalmoro	Docente	2395300
Vagner Euzébio Bastos	Docente	2332867
Rodrigo Scherer Correa	Docente	1051474
Isabel Gomes Ayres	Docente	2812203
Henrique Laude Smolarki	Estudante	20251CM.AUT_I0024
Camila Hoppe Kruger	Estudante	20251CM.CON_I0056
Vera Eliana Schivinski	Comunidade externa	Comunidade externa
Adriana Derossi Barão	Comunidade externa	Comunidade externa

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1.562, de 23 de junho de 2025, a Portaria n.º 2.888, de 17 de dezembro de 2024 e a a Portaria n.º 2.848, de 13 de dezembro de 2024.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/08/2026 09:42:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429089

Código de Autenticação: f0523f2694





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2192, de 27 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003287.2026-18, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 19 de agosto de 2026, ao servidor Davi Henrique Rosskopf, matrícula Siape 1030556, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/08/2026 09:53:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429104

Código de Autenticação: 36c01586d8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2193, de 27 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003282.2026-87, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 19 de agosto de 2026, à servidora Cristiane Cabral Johann, matrícula Siape 2506224, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/08/2026 10:37:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429130

Código de Autenticação: ee06948e8e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2194, de 27 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003280.2026-98, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 19 de agosto de 2026, à servidora Luciana Lima Abrahão, matrícula Siape 1914214, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/08/2026 10:37:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429126

Código de Autenticação: d59b2e7fc8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2195, de 27 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003274.2026-31, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 19 de agosto de 2026, à servidora Jordania Morales da Rosa, matrícula Siape 1577470, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/08/2026 10:37:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429122

Código de Autenticação: d94c030c7b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2196, de 27 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003273.2026-96, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 19 de agosto de 2026, à servidora Cintia Goulart Teixeira Gomes, matrícula Siape 1752108, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/08/2026 10:38:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429115

Código de Autenticação: 9cf2b09687





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2197, de 27 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003269.2026-28, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 19 de agosto de 2026, à servidora Rosangela Maria Ortiz Torres, matrícula Siape 1636372, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/08/2026 10:39:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429111

Código de Autenticação: 9896cb4a0e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2198, de 27 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; e, considerando o Processo n.º 23163.003267.2026-39, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 19 de agosto de 2026, à servidora Paula Mrus Maria, matrícula Siape n.º 2075187, ocupante do cargo de Assistente Social, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/08/2026 10:39:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429103

Código de Autenticação: 2934fb43a3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2199, de 27 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; e, considerando o Processo n.º 23163.003284.2026-76, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 19 de agosto de 2026, à servidora Clair Eliane Naysinger Borges, matrícula Siape n.º 1190211, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/08/2026 10:56:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429134

Código de Autenticação: 3b3f28a975





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2200, de 27 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003278.2026-19, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 19 de agosto de 2026, à servidora Cristiane Teixeira do Amaral, matrícula Siape 2081476, ocupante do cargo de Contador, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/08/2026 10:56:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429132

Código de Autenticação: f138b405b1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2201, de 27 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; e, considerando o Processo n.º 23163.003276.2026-20, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 19 de agosto de 2026, à servidora Thaikene da Rosa Nobre, matrícula Siape n.º 2344250, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do incentivo à qualificação previsto no art. 11 da lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/08/2026 10:56:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429121

Código de Autenticação: 923f3c586a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2202, de 27 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei n.º 15.141, de 2025; considerando o Processo n.º 23163.002327.2026-04; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas, e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, n.º 219/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 24 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Fabricio Gallo Correa	13/03/2026	B3	B4

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/08/2026 15:00:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429245

Código de Autenticação: 889c9f7c71





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2203, de 27 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003582.2026-12, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 9 de março de 2026, a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, modalidade à distância, do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	Siape n.º
Renato Marques Dilli	Docente	2097812
Flávio Luis Barbosa Nunes	Docente	0274702
Michele de Almeida Schmidt	Docente	3443234
Rafael Cunha Cardoso	Docente	1812389
Andreia Sias Rodrigues	Docente	1626825
Vinicius Ramos Puccinelli	Docente	3398326
Daniel Maciel Schubert	TAE	3253822
Bruno Mederios Dias	Discente	20251PL.TSIAD0040
Guilherme Hennemann Kaiser	Discente	20251PL.TSIAD0002

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/08/2026 15:01:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429216

Código de Autenticação: 975daed93d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2204, de 27 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141, de 2025; considerando o processo eletrônico nº 23164.001310.2026-11; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 222/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 24 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Renata Porcher Scherer	02/09/2026	B2	B3

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/08/2026 15:13:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429255

Código de Autenticação: 08fade604c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2205, de 27 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141, de 2025; considerando o processo eletrônico nº 23206.003447.2026-77; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 204/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Eveline Rosa Peres	28/06/2026	B1	B2

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/08/2026 15:14:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429252

Código de Autenticação: 834743d7e9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2206, de 27 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000436.2026-11, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 05/06/2026, a designação da equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos candidatos na seleção de professor substituto do Edital n.º 088-2026, Física, do Câmpus Venâncio Aires:

Nome	Segmento	Siape n.º
Alberto Antonio Mees	Docente	1888182
Ismael de Lima	Docente	1396973
Helena Miranda da Silva	TAE	2144834
Paula Deporte de Andrade	TAE	1225191

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/08/2026 15:15:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429251

Código de Autenticação: f6e8bf4d79





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2207, de 27 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei n.º 15.141, de 2025; considerando o Processo n.º 23356.000686.2026-51; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Venâncio Aires, e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, n.º 220/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 25 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Jordan Gustavo Trapp	25/01/2026	C3	C4

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/08/2026 15:15:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429248

Código de Autenticação: 2f54b2aff7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2208, de 27 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23206.004006.2026-92 e o Mem. PL-DIRID/N.º 10/2026, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1950, de 05 de agosto de 2026, que trata da constituição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Câmpus Pelotas, conforme segue:

- I - Excluir o nome da servidora Tatiana Boff (SIAPE 1618782) da representação titular da CPPD Local;
- II- Excluir o nome do servidor Leandro da Conceição Oliveira (SIAPE 2921659) da representação suplente da CPPD Local;
- III - Incluir o nome do servidor Leandro da Conceição Oliveira (SIAPE 2921659) como membro titular da CPPD Local.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/08/2026 15:43:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429268

Código de Autenticação: 6f3231df07





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2209, de 27 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141, de 2025; considerando o processo eletrônico nº 23703.000627.2026-96; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Saporanga e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 216/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 25 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Saporanga, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Guilherme da Silva Xavier	10/11/2026	B2	B3

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/08/2026 15:43:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429266

Código de Autenticação: e51cb96d60





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2210, de 27 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; e, considerando o Processo n.º 23163.003268.2026-83, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 19 de agosto de 2026, ao servidor Daniel Vieira Essinger, matrícula Siape n.º 1586492, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/08/2026 15:43:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429265

Código de Autenticação: 4334f77c24





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2211, de 27 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141, de 2025; considerando o processo eletrônico nº 23340.000390.2026-18; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 221/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 24 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Bagé, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Suelen dos Santos Garcia	01/07/2026	B4	C1

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/08/2026 15:44:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429264

Código de Autenticação: e7e2b5de7a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2212, de 27 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo n.º 23163.003250.2026-81, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de agosto de 2026, ao servidor Henrique Ziglia Maia, matrícula Siape n.º 1569686, ocupante do cargo de Administrador, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/08/2026 15:45:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429269

Código de Autenticação: 3eb53c1abf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2213, de 28 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; e, considerando o Processo n.º 23163.003272.2026-41, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 19 de agosto de 2026, à servidora Danielle Schweickardt, matrícula Siape n.º 1872170, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/08/2026 09:07:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429376

Código de Autenticação: 5c9e57e557





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2214, de 28 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo Eletrônico nº 23206.004386.2026-65, resolve:

Art. 1º Cancelar, a partir de 01/09/2026, o afastamento concedido e prorrogado pelas Portarias Nº 965/2024 e Nº 1126/2025, respectivamente, à servidora Vanessa Butow Signorini, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/08/2026 10:09:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429410

Código de Autenticação: 43b622f803





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2215, de 28 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23340.000448.2026-15 e, considerando a solicitação feita por despacho, pelo servidor no processo n.º 23340.000513.2026-11, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1977, de 7 de agosto de 2026, que concedeu Licença para Capacitação ao servidor Rafael Rodrigues Bastos, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Bagé.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/08/2026 10:16:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429414

Código de Autenticação: 2a7d48d352





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2216, de 28 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000704.2024-01, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Bruno Ferreira da Silva para exercer a função de Gestor Financeiro do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça do IFSul.

Art. 2º Designar os servidores Jônatas Rosa da Silva e Rodrigo dos Santos Martinez para o desempenho dessa função no caso de impedimento do titular.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 1.274, de 21 de maio de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/08/2026 10:25:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429383

Código de Autenticação: 8c70b866e0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2217, de 28 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000473.2026-22, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora Aline Thaís Käfer, Coordenadora da Coordenadoria de Apoio aos Estágios, para assinar como concedente nos documentos referentes aos estágios, homologar planos de trabalho e coordenar estes procedimentos administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/08/2026 10:35:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429422

Código de Autenticação: ee90fd41ee





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2218, de 28 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23704.000536.2021-36, resolve:

Art. 1º Designar a equipe relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho responsável por pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Automação Industrial do IFSul - Câmpus Lajeado.

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Taiser Tadeu Teixeira Barros	DOCENTE	1249699
Amílcar Cardoso Vilaça de Freitas	DOCENTE	1724668
Ana Maria Geller	DOCENTE	2297536
Helena Miranda da Silva	TAE	2144834
Josiane Stein	DOCENTE	2308952
Marcio Alessandro Nunes Rodrigues	DOCENTE	1542783
Melissa Heberle Diedrich	DOCENTE	1899948
Wemerson de Castro Oliveira	DOCENTE	1379426

Art. 2º Revogar a portaria 1837/2021, de 15/09/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/08/2026 11:33:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429447

Código de Autenticação: f3f352864e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2219, de 28 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004289.2026-72, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 03/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ n.º 05.340.639/0001-30:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativo	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Técnico	Rafael Madruga Pereira	2213471
Fiscal Técnico - Substituto	Marcos da Silva Oliveira	1884379

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviço comum de empresa especializada para fornecimento de cartão de aquisição e gestão de combustível, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2081, de 31 de julho de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/08/2026 13:42:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429465

Código de Autenticação: 9a35f1bd00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2220, de 28 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.004290.2026-05, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 41/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa BC Gestão de Serviços Ltda., CNPJ nº 42.420.756/0001-30:

Função	Nome	Siape nº
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativo	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Técnico	Rafael Madruga Pereira	2213471
Fiscal Técnico - Substituto	Marcos da Silva Oliveira	1884379

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços comuns de gerenciamento e administração de frotas para os veículos que compõem a frota do Câmpus Pelotas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, incluindo controle e manutenção preventiva e corretiva, com troca de peças e acessórios de reposição de primeira linha, por meio de sistema informatizado e integrado com tecnologia e oficinas credenciadas em todo o país, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2084, de 1 de agosto de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/08/2026 14:33:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429487

Código de Autenticação: ddf919a8e9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2221, de 28 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.004287.2026-83, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Phenix Soluções em Mão de Obra Qualificada Ltda., CNPJ nº 10.439.655/0001-14:

Função	Nome	Siape nº
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativo	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativa - Substituta	Suêlem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Técnico	Luis Antonio Silveira Rodrigues	1101427
Fiscal Técnico - Substituto	Claudio Edmar Lopes	274768

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de serralheiro a serem prestados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 2077, de 31 de julho de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/08/2026 14:33:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429485

Código de Autenticação: bb9f9431e1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2222, de 28 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, que reestruturou a Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT); considerando a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que instituiu o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; considerando a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, convertida na Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, que reestruturou a carreira do EBTT com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025; considerando a decisão proferida na Ação Civil Pública nº 5066986-43.2017.4.04.7100/RS, transitada em julgado em 6 de março de 2026, que reconheceu o direito dos docentes aposentados com paridade ao reenquadramento na carreira instituída pela Lei nº 12.772/2012, considerando o tempo de serviço de cada indivíduo; considerando o Parecer de Força Executória nº 00064/2026/E-EATE/EADM4/PGF/AGU; considerando o Processo Administrativo nº 23163.003307.2026-42 e, considerando a análise da vida funcional constante dos autos, segundo a qual a servidora é docente aposentada com paridade, abrangida pela decisão, com tempo de serviço de 17 (dezessete) anos, 2 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias e titulação de especialista, aferíveis até a data da inativação (07/03/2008), resolve:

Art. 1º Reposicionar a servidora Flávia Regio Bento, matrícula Siape nº 0274533, no Nível 2 da Classe D IV da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), a partir de 1º de janeiro de 2013, em decorrência do reenquadramento determinado na Ação Civil Pública nº 5066986-43.2017.4.04.7100/RS.

Art. 2º Reposicionar a servidora na Classe C, Nível 2, da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), a partir de 1º de janeiro de 2025, em decorrência da reestruturação da carreira promovida pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, convertida na Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, conforme a tabela de correlação do Anexo LXXVIII à Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/08/2026 15:10:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429502

Código de Autenticação: 3251716d19





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2223, de 28 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23164.000897.2026-41, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 10/06/2026, a designação da equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as provas de desempenho das candidatas e dos candidatos na Seleção de Professor Substituto do Edital PROEN/DES 080/2026 - Câmpus Sapucaia do Sul (Informação e Comunicação):

Nome	Segmento	Siape nº
Maurício da Silva Escobar	Docente	2088795
Rodrigo Remor Oliveira	Docente	1013467
Patricia Pinto Wolffenbuttel	Docente	1998549
Patrícia Thoma Eltz	Docente	1824449

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/08/2026 15:56:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429545

Código de Autenticação: c4762eb0c8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2224, de 28 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.002373.2026-51, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 08/06/2026, a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as provas de desempenho das candidatas e dos candidatos na Seleção de Professor Substituto do Edital PROEN/DES 077/2026 - Câmpus Pelotas (Telecomunicações/Engenharia Elétrica/Eletrônica):

Nome	Segmento	Siape nº
José Clair Menezes Júnior	Docente	1168125
Adão Antônio de Souza Júnior	Docente	2506892
Silvia Ana Crochemore Bettin	Docente	2488795
João Francisco de Castro Collares	Docente	274306

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/08/2026 15:57:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429528

Código de Autenticação: d2fea0c695





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2225, de 28 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23495.000071.2026-31, resolve:

Art. 1º Incluir o nome do servidor abaixo relacionado na Portaria n.º 1978, de 7 de agosto de 2026, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Solicitação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do docente Leo Pinheiro Goulart:

Avaliador	Siape nº	Instituição
Antonio Carlos de Carvalho	1901107	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/08/2026 16:15:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429564

Código de Autenticação: ca4d4b8720





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2226, de 28 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000918.2026-80, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 57/20256, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Fernando Vanderlan Vargas ME. CNPJ n.º 90.450.347/0001-29:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Luis Roberto da Silva Lampe	1861445
Gestor do Contrato - Substituto	Patrick Coelho Vieira	2140869
Fiscal Administrativo	Luis Roberto da Silva Lampe	1861445
Fiscal Administrativo - Substituto	Patrick Coelho Vieira	2140869
Fiscal Técnico	Atila Lucas Paiva	2045545
Fiscal Técnico - Substituto	Douglas Pinho de Avila	3405309

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de manutenção de veículos.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas; e

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 239/2021

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/08/2026 16:30:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429571

Código de Autenticação: d85e03aab2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2227, de 28 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.002993.2025-53, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 15/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Telefônica Brasil S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62:

Função	Nome	Siape nº
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - Substituta	Clarissa Nogueira e Silva	1067800
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Julio Korzekwa	2079893
Fiscal Técnico - Substituto	Alexandre Trevisan Pereira	2093539
Fiscal Técnica - Substituta	Claudia da Conceição Soares	2260049
Fiscal Técnico - Substituto	Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos	1255253

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de telefonia móvel.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 2418/2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/08/2026 16:30:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429580

Código de Autenticação: 58b92b5cc7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2228, de 28 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.003095.2025-12, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 16/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Mara Elisabeti Stange Seibel, CNPJ nº 10.472.309/0001-38:

Função	Nome	Siape nº
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - Substituta	Clarissa Nogueira e Silva	1067800
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnica	Cláudia da Conceição Soares	2260049
Fiscal Técnico - Substituto	Rafael Batista Zortea	2350917
Fiscal Técnico - Substituto	Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos	1255253
Fiscal Técnico - Substituto	Alexandre Trevisan Pereira	2093539
Fiscal Técnico - Substituto	Julio Korzekwa	2079893

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de cessão onerosa de espaço público para a exploração comercial de serviços de lanchonete (food truck) no Câmpus Sapiranga do IFSul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 2480/2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/08/2026 16:52:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429596

Código de Autenticação: 3c2b5a0ef7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2229, de 28 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.003219.2026-41; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS na data de 07/08/2026 e, considerando o disposto no artigo 103, I e V, da Lei nº 8.112/90 e no artigo 3º, VII da Portaria ME/SED/SG Nº 10.360/2022, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 3 (três) anos, 4 (quatro) meses e 6 (seis) dias, referente aos períodos de 19/09/1994 a 31/12/1994, 01/01/1995 a 30/06/1996, 07/08/1996 a 31/12/1996 e 01/01/1997 a 28/02/1998, prestado pela servidora Rosimeri da Silva Fraga, no magistério do serviço público municipal.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/08/2026 17:04:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429615

Código de Autenticação: 8894a43813





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2230, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003333.2026-71, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de agosto de 2026, ao servidor Daniel Goncalves Emmanuelli, matrícula Siape 1813691, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 08:25:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429764

Código de Autenticação: c77e748d60





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2231, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23163.003332.2026-26, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de agosto de 2026, ao servidor Jairo da Silva Campelo, matrícula Siape 985087, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 08:26:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429763

Código de Autenticação: 7c88245708





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2232, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003331.2026-81, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de agosto de 2026, ao servidor) Nilo André Pozza Rodrigues, matrícula Siape 1520951, ocupante do cargo de Assistente em administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 08:26:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429761

Código de Autenticação: 2e0d13f4d0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2233, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003329.2026-11, no qual a Comissão para

Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de agosto de 2026, à servidora Juliana Passos Silveira, matrícula Siape 2067432, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 08:26:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429759

Código de Autenticação: a2d573febb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2234, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o processo nº 23163.003330.2026-37, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de agosto de 2026, ao servidor Anderson Camargo Ponsi, matrícula Siape 1767366, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 08:27:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429757

Código de Autenticação: 0131ea93b2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2235, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003335.2026-60, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de agosto de 2026, à servidora Cheila Pinto Majada, matrícula Siape 1812356, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 08:27:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429766

Código de Autenticação: c7d9369bba





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2236, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 213163.003348.2026-39, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de agosto 2026, ao servidor Diogo Nelson Rovadosky, matrícula Siape 1574875, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 08:42:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429772

Código de Autenticação: 4f2603a9d4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2237, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003334.2026-15, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de agosto de 2026, à servidora Nely Ieda Bierhals, matrícula Siape 1849798, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 08:43:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429768

Código de Autenticação: e300a40011





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2238, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003346.2026-40, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de agosto de 2026, ao servidor Gabriel de Andrade Dias, matrícula Siape 1988347, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 08:43:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429776

Código de Autenticação: a04e71f2bb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2239, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008; considerando a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012; considerando a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, convertida na Lei n.º 15.141, de 2 de junho de 2025; considerando a decisão proferida na Ação Civil Pública n.º 5066986-43.2017.4.04.7100/RS; considerando o Parecer de Força Executória n.º 00064/2026/E-EATE/EADM4/PGF/AGU; e, considerando o Processo Administrativo n.º 23163.003303.2026-64 e a análise da vida funcional constante dos autos, resolve:

Art. 1º Reposicionar a servidora Neiva Terezinha Rodrigues Bandeira, matrícula Siape n.º 1219495, no Nível 2 da Classe D II (D202) da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), a partir de 1º de janeiro de 2013, em decorrência do reequadramento determinado na Ação Civil Pública n.º 5066986-43.2017.4.04.7100/RS.

Art. 2º Reposicionar a referida servidora na Classe B, Nível 1 (B1), da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), a partir de 1º de janeiro de 2025, em decorrência da reestruturação da carreira promovida pela Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, convertida na Lei n.º 15.141, de 2 de junho de 2025, nos termos do art. 14, § 7º, da Lei n.º 12.772/2012, conforme a tabela de correlação do Anexo LXXVIII à Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 08:44:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429771

Código de Autenticação: bf59971979





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2240, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003344.2026-51, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de agosto de 2026, à servidora Daiana Schons, matrícula SIAPE 2267693, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 08:56:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429783

Código de Autenticação: cb9d3e7adc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2241, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008; considerando a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012; considerando a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, convertida na Lei n.º 15.141, de 2 de junho de 2025; considerando a decisão proferida na Ação Civil Pública n.º 5066986-43.2017.4.04.7100/RS; considerando o Parecer de Força Executória n.º 00064/2026/E-EATE/EADM4/PGF/AGU; e, considerando o Processo Administrativo n.º 23163.003302.2026-10 e a análise da vida funcional constante dos autos; resolve:

Art. 1º Reposicionar o servidor Roberto Monte da Rocha, matrícula Siape n.º 0722761, no Nível 2 da Classe D II (D202) da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), a partir de 1º de janeiro de 2013, em decorrência do reenquadramento determinado na Ação Civil Pública n.º 5066986-43.2017.4.04.7100/RS.

Art. 2º Reposicionar o servidor na Classe B, Nível 1 (B1), da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), a partir de 1º de janeiro de 2025, em decorrência da reestruturação da carreira promovida pela Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, convertida na Lei n.º 15.141, de 2 de junho de 2025, nos termos do art. 14, § 7º, da Lei n.º 12.772/2012, conforme a tabela de correlação do Anexo LXXVIII à Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 08:56:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429779

Código de Autenticação: 038f98d3c7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2242, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003345.2026-03, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de agosto de 2026, à servidora Monica Zanol Remde, matrícula Siape 2551597, ocupante do cargo de Economista, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 08:56:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429781

Código de Autenticação: 1bc445c4c1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2243, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003347.202694, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de agosto de 2026, à servidora Ângela Xavier, matrícula Siape 1577948, ocupante do cargo de Enfermeiro-área, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 08:57:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429778

Código de Autenticação: 97bbd4628f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2244, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003341.2026-17, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de agosto de 2026, ao servidor Patrick Coelho Vieira, matrícula Siape 2140869, ocupante do cargo de Administrador, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 08:59:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429787

Código de Autenticação: 6a945232a4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2245, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008; considerando a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012; considerando a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, convertida na Lei n.º 15.141, de 2 de junho de 2025; considerando a decisão proferida na Ação Civil Pública n.º 5066986-43.2017.4.04.7100/RS; considerando o Parecer de Força Executória n.º 00064/2026/E-EATE/EADM4/PGF/AGU; e, considerando o Processo Administrativo n.º 23163.003305.2026-53 e a análise da vida funcional constante dos autos, resolve:

Art. 1º Reposicionar a servidora Marli Bueno Bonini, matrícula Siape n.º 1219484, no Nível 4 da Classe D III (D304) da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), a partir de 1º de janeiro de 2013, em decorrência do reenquadramento determinado na Ação Civil Pública n.º 5066986-43.2017.4.04.7100/RS.

Art. 2º Reposicionar a referida servidora na Classe B, Nível 4 (B4), da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), a partir de 1º de janeiro de 2025, em decorrência da reestruturação da carreira promovida pela Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, convertida na Lei n.º 15.141, de 2 de junho de 2025, nos termos do art. 14, § 7º, da Lei n.º 12.772/2012, conforme a tabela de correlação do Anexo LXXXVIII à Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 09:09:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429791

Código de Autenticação: a5129c6e31





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2246, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008; considerando a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012; considerando a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, convertida na Lei n.º 15.141, de 2 de junho de 2025; considerando a decisão proferida na Ação Civil Pública n.º 5066986-43.2017.4.04.7100/RS; considerando o Parecer de Força Executória n.º 00064/2026/E-EATE/EADM4/PGF/AGU; e, considerando o Processo Administrativo n.º 23163.003306.2026-06 e a análise da vida funcional constante dos autos, resolve:

Art. 1º Reposicionar a servidora Lucia Forgiarini da Silva, matrícula Siape n.º 1191045, no Nível 1 da Classe D IV (D401) da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), a partir de 1º de janeiro de 2013, em decorrência do reequadramento determinado na Ação Civil Pública n.º 5066986-43.2017.4.04.7100/RS.

Art. 2º Reposicionar a referida servidora na Classe C, Nível 1 (C1), da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), a partir de 1º de janeiro de 2025, em decorrência da reestruturação da carreira promovida pela Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, convertida na Lei n.º 15.141, de 2 de junho de 2025, nos termos do art. 14, § 7º, da Lei n.º 12.772/2012, conforme a tabela de correlação do Anexo LXXVIII à Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 09:09:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429784

Código de Autenticação: 1a6cac46d9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2247, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003340.2026-72, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de agosto de 2026, à servidora Vanessa Logue Dias, matrícula Siape 2387190, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 09:09:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429794

Código de Autenticação: 2a02dda0c7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2248, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003343.2026-14, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de agosto de 2026, à servidora Bruna de Oliveira Farias, matrícula Siape 1758895, ocupante do cargo de Administrador, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 09:10:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429790

Código de Autenticação: 01333cf991





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2249, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003342.2026-61, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de agosto de 2026, ao servidor Vinicius Marques Barroco, matrícula Siape 3089006, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 09:16:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429795

Código de Autenticação: 580da2dfef





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2250, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003338.2026-01, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de agosto de 2026, ao servidor Juliano Lisboa Gruppelli, matrícula Siape 1532682, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 09:21:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429802

Código de Autenticação: c1b9a6929d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2251, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003339.2026-48, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de agosto de 2026, ao servidor Diogo Soares Bica, matrícula Siape 1850898, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 09:22:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429796

Código de Autenticação: bc25c4cf29





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2252, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003349.2026-83, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de agosto de 2026, ao servidor Renato Emilio da Silveira Taddei, matrícula Siape 1755925, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-III, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a GRADUACAO (NIVEL SUPERIOR COMPLETO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 09:49:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429803

Código de Autenticação: dc00e60103





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2253, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; e, considerando o Processo n.º 23163.003336.2026-12, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de agosto de 2026, ao servidor Rafael de Souza Velasco, matrícula Siape n.º 1069650, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 09:50:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429807

Código de Autenticação: 2dc236d179





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2254, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008; considerando a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012; considerando a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, convertida na Lei n.º 15.141, de 2 de junho de 2025; considerando a decisão proferida na Ação Civil Pública n.º 5066986-43.2017.4.04.7100/RS; considerando o Parecer de Força Executória n.º 00064/2026/E-EATE/EADM4/PGF/AGU; e, considerando o Processo Administrativo n.º 23163.003304.2026-17 e a análise da vida funcional constante dos autos, resolve:

Art. 1º Reposicionar o servidor Rolf Marcus Conte, matrícula Siape n.º 1191030, no Nível 4 da Classe D III (D304) da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), a partir de 1º de janeiro de 2013, em decorrência do reenquadramento determinado na Ação Civil Pública n.º 5066986-43.2017.4.04.7100/RS.

Art. 2º Reposicionar o servidor na Classe B, Nível 4 (B4), da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), a partir de 1º de janeiro de 2025, em decorrência da reestruturação da carreira promovida pela Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, convertida na Lei n.º 15.141, de 2 de junho de 2025, nos termos do art. 14, § 7º, da Lei n.º 12.772/2012, conforme a tabela de correlação do Anexo LXXVIII à Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 10:42:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429824

Código de Autenticação: 0c1684f214





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2255, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003356.2026-85, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de agosto de 2026, à servidora Fernanda Pereira Teixeira de Mello, matrícula Siape 2105058, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 10:43:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429851

Código de Autenticação: 8ebd7eeda6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2256, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003359.2026-19, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de agosto de 2026, à servidora Maria de Fatima da Rosa Farias, matrícula Siape 274377, ocupante do cargo de Enfermeiro-área, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 10:43:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429848

Código de Autenticação: 47f2c1e062





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2257, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003360.2026-43, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de agosto de 2026, à servidora Aline Tamires Kroetz Ayres Castro, matrícula Siape 1854728, ocupante do cargo de Pedagogo-área, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 10:44:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429847

Código de Autenticação: 2c48b6fc9f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2258, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003361.2026-98, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de agosto de 2026, ao servidor Jose Rosa Silva, matrícula Siape 274716, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 10:44:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429844

Código de Autenticação: 2c3dd9346b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2259, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003364.2026-21, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de agosto de 2026, ao servidor Claudio Renato Vilela, matrícula Siape 1849361, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 10:44:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429842

Código de Autenticação: 77c3dc4937





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2260, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003357.2026-20, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de agosto d 2026, à servidora Veranice Dalmoro, matrícula Siape 2143013, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia a Informação, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/08/2026 10:45:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429854

Código de Autenticação: d50c47358c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2261, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; e, considerando o Processo n.º 23163.003362.2026-32, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de agosto de 2026, ao servidor Rafael Rodrigues Alves, matrícula Siape n.º 1619087, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 10:45:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429840

Código de Autenticação: 07848af61a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2262, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003365.2026-76, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de agosto de 2026, ao servidor Remidio Alex Pereira Garcia, matrícula SIAPE 1874429, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 10:45:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429839

Código de Autenticação: 1a8129f4e3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2263, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; e, considerando o Processo n.º 23163.003363.2026-87, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de agosto de 2026, à servidora Mauren Correa dos Santos Benites, matrícula Siape n.º 2167421, ocupante do cargo de Contador, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 10:46:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429836

Código de Autenticação: 3062daf3e1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2264, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003367.2026-65, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de agosto de 2026, ao servidor Rafael Igor Fritz, matrícula SIAPE 1693953, ocupante do cargo de Tecnólogo de Tecnologia da Informação, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/08/2026 10:46:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429834

Código de Autenticação: 185befcc16





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2265, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003366.2026-11, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de agosto de 2026, à servidora Graciele Melo Dorneles, matrícula SIAPE 2073094, ocupante do cargo de Assistente Social, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSCVI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 10:46:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429831

Código de Autenticação: 75b4f1bd28





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2266, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003355.2026-31, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de agosto de 2026, à servidora Janaina Vargas Escouto, matrícula Siape 2068592, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 10:47:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429855

Código de Autenticação: 12b08a8a90





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2267, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; e, considerando o Processo n.º 23163.003358.2026-74, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de agosto de 2026, à servidora Gislaine Gabriele Saueressig, matrícula Siape n.º 1900154, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 10:47:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429849

Código de Autenticação: ef6be486eb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2268, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003369.2026-54, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de agosto de 2026, ao servidor Juliano de Leon Viero Marques, matrícula Siape 2146837, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 10:48:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429828

Código de Autenticação: 84ed1e8484





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2269, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003370.2026-89, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de agosto de 2026, ao servidor Tiago Vidal Medeiros, matrícula Siape 3135455, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 10:49:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429822

Código de Autenticação: 174883c932





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2270, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003337.2026-59, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de agosto de 2026, ao servido Lucas Lopes Grischke, matrícula SIAPE 1849329, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 10:49:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429815

Código de Autenticação: 8541113743





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2271, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; e, considerando o Processo n.º 23163.003368.2026-18, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de agosto de 2026, à servidora Juliane Laguna das Neves, matrícula Siape n.º 1951536, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 10:49:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429813

Código de Autenticação: 1fb8b51424





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2272, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141, de 2025; considerando o Processo eletrônico nº 23206.001854.2026-40; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 227/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 28 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Lisiane Mendes Torres de Brito	16/01/2026	C3	C4

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 11:08:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429874

Código de Autenticação: aa79c148bb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2273, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003371.2026-23, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de agosto de 2016, ao servidor Daniel Gouvea Vieira, matrícula Siape 1098491, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 11:08:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429870

Código de Autenticação: f4b1dbe628





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2274, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003350.2026-16, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de agosto de 2026, ao servidor Tiago de Barros Vieira, matrícula Siape 1316355, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 11:09:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429866

Código de Autenticação: 8f25910cde





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2275, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº23163.003351.2026-52, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de agosto de 2026, à servidora Vanessa Fontoura, matrícula SIAPE 2031312, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 11:09:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429860

Código de Autenticação: 62449a9b0f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2276, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; e, considerando o Processo n.º 23163.003353.2026-41, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de agosto de 2026, à servidora Luciara Garcia Morales, matrícula Siape n.º 274770, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 11:10:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429858

Código de Autenticação: 089cec925d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2277, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003354.2026-96, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de agosto de 2026, ao servidor Flavio Moraes Martins, matrícula Siape 2070156, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 11:10:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429857

Código de Autenticação: 3567aad89b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2278, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141, de 2025; considerando o Processo eletrônico nº 23704.000426.2026-89; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Lajeado e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 228/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 29 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Lajeado, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Laura Veronica Rodriguez Imbriaco	27/07/2026	B4	C1

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 11:11:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429875

Código de Autenticação: 08a6a4a479





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2279, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; e, considerando o Processo n.º 23163.003281.2026-32, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de agosto de 2026, ao servidor Cléber Vargas Islabão, matrícula Siape n.º 2211539, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 11:11:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429679

Código de Autenticação: 7833519f6c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2280, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141, de 2025; considerando o Processo eletrônico nº 23703.000016.2026-48; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Saporanga e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 225/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Saporanga, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Thiago Santos Pinheiro Souza	29/01/2026	B1	B2

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 11:11:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429876

Código de Autenticação: 99c10ba29d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2281, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; e, considerando o Processo n.º 23163.003352.2026-05, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de agosto de 2026, ao servidor Geancarlo Saldanha Maydana, matrícula Siape n.º 2971583, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 11:12:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429863

Código de Autenticação: 51613eb12e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2282, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23704.000491.2025-23, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Portaria n.º 2446, de 29 de agosto de 2025, que designou os representantes discentes do Câmpus Lajeado no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, como segue:

I – Excluir o nome da representante titular, Gabriela Giovana Bonetz.

II – Incluir o nome do discente Lyan Terhorst dos Santos, matrícula nº 20241LJ.ADM_I0050, na condição de representante titular, em complementação de mandato.

III - Incluir o nome do discente Alexsandro Júnior Fontela de Freitas, matrícula nº 20261LJ.CSTPG0041, na condição de representante suplente, em complementação de mandato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 13:37:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429912

Código de Autenticação: dcbe233cc1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2283, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23704.000176.2026-87 e, considerando o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 49, de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviço continuado de Vigilância Armada e Eletrônica.

Art. 2º Designar as servidoras e os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência da primeira, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Graziele de Almeida	2343163
Samanta dos Santos de Oliveira	1812322
Cintia Goulart Teixeira Gomes	1752108
Marcelo Felipe Saraiva Borba	3045326
Adelaide Marli Neis	1593193
Arides Silva Rodrigues	2152919
Bruno de Sousa Pugatsch	1053644
Marcos Roberto Prietto Schvants	1583659
Renan Barelos Keller	2285372
Roberto Thomasini Lange	1873054
William Junior Sperb	2390367
Victor Braz Iturriet	3132438

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 13:37:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429911

Código de Autenticação: 5065edb6e1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2284, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Resolução CONSUP/IFSul n.º 042/2014, na Portaria IFSul n.º 1.945/2014 e na Portaria IFSul n.º 3.670/2014, que estabelecem os critérios e os procedimentos para a avaliação dos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) da carreira docente; considerando as Portarias IFSul n.º 1548/2026, n.º 1555/2026 e n.º 2027/2026, que nomeiam os avaliadores do candidato ao RSC; considerando o processo eletrônico n.º 23165.000609.2026-49; e, considerando o parecer n.º 229/2026, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 29 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º - Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Helton Rogerio da Rosa	23165.000609.2026-49	III	27/03/2026

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 13:38:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429908

Código de Autenticação: c4d2162037





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2285, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.003259.2026-92, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/09/2026, o servidor Dirceu Borges Valente, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção Predial e Serviços (FG-2), do Departamento de Manutenção da Reitoria, Diretoria de Projetos e Obras, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 14:08:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429925

Código de Autenticação: c369cc93af





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2286, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23341.000927.2026-21, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01/09/2026, o servidor Rodrigo dos Santos Martinez, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 14:09:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429923

Código de Autenticação: 84b8ea0729





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2287, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141/2025; considerando o Processo nº 23165.001043.2026-72 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 226/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 28 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
José Henrique Bassani	28/08/2026	C2	C3

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 14:10:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429917

Código de Autenticação: e87cf21aab





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2288, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012, considerando o Processo nº 23339.000891.2026-25 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 223/2026, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 26 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 21 de agosto de 2026, a Retribuição por Titulação (RT) a Claudia Theis da Silveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, área de concentração: Engenharia de Computação, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 14:24:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429933

Código de Autenticação: 0dfbf0b441





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2289, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000928.2026-76, de 25/08/2026 e, considerando o disposto no § 4º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 01/09/2026, o servidor Bruno Ferreira da Silva, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 14:25:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429929

Código de Autenticação: 8501a9b648





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2290, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012, considerando o Processo n.º 23206.004159.2026-30 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 224/2026, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 27 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 12 de agosto de 2026, a Retribuição por Titulação (RT) a Gustavo Fabro de Azevedo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Educação, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 14:41:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429942

Código de Autenticação: d5c6cadaab





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2291, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000365.2026-94, resolve:

Art. 1º Substituir o nome do servidor Carlos Arthur Carvalho Sarmanho Junior (Siape n.º 2201231) pelo nome do servidor Marcio Rosa da Silva (Siape n.º 1235115) na Portaria n.º 1.185, de 13 de maio de 2026, que trata da composição da Banca Examinadora referente ao Edital PROEN/DES 059/2026 - Câmpus Charqueadas (Controle e Processos Industriais II).

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 2170, de 26 de agosto de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 15:37:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429967

Código de Autenticação: 68f7e87829





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2292, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003371.2026-23, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de agosto de 2026, ao servidor Daniel Gouvea Vieira, matrícula Siape 1098491, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 2273, de 31 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 15:37:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429962

Código de Autenticação: 32a2d8d01e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2293, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23495.000268.2026-70, resolve:

Art. 1º Substituir o nome da servidora Patricia Mendes Calixto (Siape nº 1347291) pelo nome do servidor Alexandre Garcia Amaral (Siape nº 1454348) na Portaria n.º 2177, de 26 de agosto de 2026, que trata da composição da Banca Examinadora referente ao Edital PROEN/DES 079/2026 (Geografia), do Câmpus Santana do Livramento.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 16:16:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429978

Código de Autenticação: 307c50c7ca





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2294, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23164.001312.2026-19, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Cyro Castro Junior, ocupante do cargo de Médico-PCCTAE, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapucaia do Sul, referente ao quinquênio 2023/2024, a ser usufruída no período de 31/08/2026 a 10/10/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 17:51:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430018

Código de Autenticação: 01ee6c4e6a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2295, de 31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23341.000947.2026-01, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 09/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda., CNPJ n.º 00.482.840/0001-38:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Gestora do Contrato - Substituta	Marcia da Cunha Nogueira	1369056
Fiscal Administrativo	Flávio Moraes Martins	2070156
Fiscal Administrativo - Substituto	Bruno Ferreira da Silva	3128757
Fiscal Técnico	Hélio Lange Junior	1787240
Fiscal Técnico - Substituto	Samuel Rodrigues Felix	1966183
Fiscal Setorial	Davi Dummer Cardoso Vergara	1791819
Fiscal Setorial	Rodrigo Rickes Bartz	2140474
Fiscal Setorial	David Bandeira da Cruz	1791783

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de prestação de mão de obra para atividades agropecuárias.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

IV - Fiscal Setorial: servidor designado para o acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico quando a prestação do serviço ocorrer em unidades desconcentradas.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2026 19:41:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430044

Código de Autenticação: 547ff332a7



**NOTA TÉCNICA****NT/DAI/IFSUL Nº 01/2026****Processo eletrônico nº: 23163.003391.2026-02**

Assunto: Análise da Minuta de Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para a Instituição dos Cursos Superiores Binacionais Fronteiriços (Minuta nº 7113987)

1. Introdução

Análise técnica e posicionamento institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) sobre a Minuta de Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para a Instituição de Cursos Superiores Binacionais Fronteiriços (Minuta nº 7113987).

2. Fundamentação

BRASIL; URUGUAI. Minuta de Acordo nº 7113987: Proposta de Acordo para a Instituição de Cursos Superiores Binacionais Fronteiriços entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai. 2026. INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE (IFSul). Organização Didática do IFSul (OD-2026). Pelotas: IFSul, 2026. Disponível em: [<https://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/item/113-organizacao-didatica>] (<https://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/item/113-organizacao-didatica>). Acesso em: 26 ago. 2026.

INSTITUTO FEDEAL SUL-RIO-GRANDENSE (IFSul). Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2024:* Capítulo 3 – Projeto Pedagógico Institucional (PPI). Pelotas: IFSul, 2020. Disponível em: [<https://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional>] (<https://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional>). Acesso em: 26 ago. 2026.

3. Análise

A presente Nota Técnica manifesta o posicionamento favorável do IFSul à aprovação e à célere implementação da Minuta de Acordo nº 7113987. Como instituição pública de ensino fortemente enraizada na faixa de fronteira sul (com destaque para os Câmpus Santana do Livramento, Bagé e Jaguarão), a autarquia identifica no texto sob análise o marco jurídico indispensável para consolidar, expandir e institucionalizar suas ofertas de cursos superiores binacionais. A análise realizada demonstra que os objetivos do texto bilateral convergem diretamente com as diretrizes do Projeto Pedagógico Institucional (PPI/IFSul), notadamente no que tange ao desenvolvimento regional sustentável, à formação cidadã integral e à integração latino-americana. Contudo, aponta-se a necessidade de parametrizar e compatibilizar fluxos acadêmicos e administrativos vigentes na Organização Didática (OD-2026) — especificamente nos eixos de ingresso, trâmite de equivalência de matrícula de estrangeiros, limites de aproveitamento de créditos e processos de dupla diplomação. Tais adequações demandarão regulamentações complementares coordenadas entre a instituição e a

SETEC/MEC, em alinhamento com a Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica (PNEPT).

3.1. ANÁLISE TÉCNICA E PEDAGÓGICA

3.2. Alinhamento Político-Pedagógico e Missão Social

A Minuta define o Curso Superior Binacional Fronteiriço como modalidade de graduação presencial oferecida de forma conjunta e integrada por instituições públicas de ambos os países em localidades fronteiriças vinculadas. Os objetivos descritos em seu Artigo II — como o fortalecimento da integração científica e educacional, o estímulo ao desenvolvimento regional sustentável, a ampliação da empregabilidade e o fomento a competências interculturais e plurilinguísticas — coincidem plenamente com as premissas estruturantes do IFSul.

Conforme o PDI 2025-2029, o Projeto Pedagógico Institucional assume o compromisso ético-político de promover a formação de cidadãos autônomos e críticos, capazes de atuar na transformação histórica e no combate à exclusão social. O documento orientador estabelece a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão como princípio voltado à superação das desigualdades locais. Ademais, a Política de Extensão da autarquia prioriza o fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais nos territórios abarcados pelos seus câmpus. A oferta binacional atende diretamente a esse escopo ao integrar demandas territoriais (Artigo IV da Minuta) e capacitar a comunidade transfronteiriça.

3.3. Governança Compartilhada e Projetos Pedagógicos Integrados

A proposta internacional prevê que a governança e a organização acadêmico-pedagógica dos cursos superiores binacionais sejam regidas por Projeto Pedagógico Integrado (PPI) e por Acordo de Cooperação Específico (Artigos IV e V). Esse modelo de gestão baseada em colegiados mistos e harmonização curricular encontra plena viabilidade na estrutura normativa da Organização Didática (OD-2026):

Colegiado de Curso e Núcleo Docente Estruturante (NDE): na OD-2026 (Arts. 24, 27 e 29), o Colegiado e o NDE constituem as instâncias permanentes encarregadas do planejamento, acompanhamento e deliberação didático-pedagógica, cabendo ao Colegiado propor e avaliar reformulações curriculares (Art. 27, I e VIII). Dessa forma, a harmonização de matrizes exigirá a atuação articulada entre o Colegiado institucional e os órgãos equivalentes da instituição parceira uruguaia.

Integração Linguística e Interculturalidade: o artigo V da proposta bilateral estabelece a intercompreensão entre o português e o espanhol como princípio orientador. Em consonância com essa diretriz, o IFSul compreende o bilinguismo e o plurilinguismo como recursos estratégicos para o desenvolvimento institucional, amparados pelas políticas de internacionalização e de línguas da Instituição e da Rede Federal. Para fortalecer esse compromisso, o Instituto conta com a Assessoria de Assuntos Internacionais (ASSINT) e encontra-se em processo de estruturação do Centro de Línguas Sistemico, com vocação para oferecer suporte linguístico contínuo a estudantes e servidores envolvidos nas ações transfronteiriças.

3.4. Adequações e Excepcionalidades na Organização Didática (OD-2026)

Para garantir a operacionalização das ofertas sem entraves burocráticos, propõe-se a adaptação ou flexibilização dos seguintes dispositivos da OD-2026:

Equivalência Documental e Dispensa de Tradução (Minuta, Art. XII vs. OD, Art. 60): enquanto o artigo XII da Minuta prevê o aceite mútuo de documentos escolares emitidos em português ou espanhol exclusivamente para fins de matrícula, sem necessidade de tradução juramentada, o Art. 60, § 1º da OD-2026 exige dos candidatos estrangeiros declaração de equivalência com tradução oficial. Recomenda-se estabelecer a dispensa de tradução e a recepção documental por reciprocidade direta no âmbito dos cursos binacionais.

Registro de Vínculo Único e Interoperabilidade de Sistemas (Minuta, Art. XII vs. OD, art. 59): a Minuta estipula que a inscrição corresponda a um único vínculo acadêmico e à ocupação de uma única vaga, vedando matrículas autônomas simultâneas e estimulando a interoperabilidade de sistemas digitais. A vedação ao duplo vínculo guarda conformidade com o Art. 59, § 5º da OD-2026. No entanto, faz-se necessário adaptar o Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) para integrar e gerir registros acadêmicos compartilhados em formato digital unificado e seguro (conforme faculta o Art. 59, § 6º).

Aproveitamento de Estudos e Mobilidade Curricular (Minuta, Arts. V e XIII vs. OD, Art. 89): a proposta bilateral estabelece o reconhecimento mútuo, automático e imediato das atividades de ensino, pesquisa e extensão concluídas em qualquer das IES participantes. Como os componentes cursados na instituição uruguaia integram a matriz conjunta do curso binacional, eles não devem ser enquadrados como "aproveitamento de estudos externos". Assim, o limite fixado no art. 89 da OD-2026

Impressão do Documento

(máximo de 50% de aproveitamento de disciplinas de outras IES e equivalência mínima de 80% de ementas) deve ser tornado inaplicável a essas ofertas.

Dupla Diplomação e Fluxos de Registro (Minuta, Art. XIV vs. OD, Arts. 108 e 110): o acordo internacional prevê a emissão de diplomas por ambas as instituições, em português e espanhol, com validade legal nos dois países (Art. XIV). A OD-2026 disciplina a dupla diplomação exigindo convênio aprovado pelo Conselho Superior (Art. 108) e cumprimento de ao menos 50% dos créditos na instituição (Art. 110, § 3º), requisitos compatíveis com a partilha paritária de vagas (Art. XI da Minuta). Sugere-se a pactuação de fluxos prioritários de registro de diplomas junto à SETEC/MEC para assegurar o célere exercício profissional dos egressos.

4. Conclusão e recomendações

Diante do exposto, o IFSul ratifica seu parecer favorável à aprovação e à assinatura da Minuta de Acordo nº 7113987, reconhecendo o seu papel estratégico na consolidação da integração educacional, científica e social da região fronteira Brasil-Uruguai. Para a operacionalização efetiva do instrumento, sugere-se apoio técnico-financeiro da SETEC/MEC com vistas ao desenvolvimento de módulos de interoperabilidade no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), garantindo o cumprimento dos requisitos de portabilidade de dados e registros acadêmicos integrados previstos no Artigo XII da Minuta, bem como o alinhamento às diretrizes da Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica (Decreto nº 12.603/2025).

Pelotas, 31 de agosto de 2026.

Andréa Ualt Fonseca
Diretora de Assuntos Internacionais

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Andrea Ualt Fonseca, DIRETOR(A) - CD4 - IF-DAI**, em 31/08/2026 19:36:22.

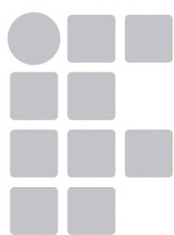
Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430031
Código de Autenticação: 529a7f8c23





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

www.ifsul.edu.br